

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005 INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006							
CURSO							PÁGINA
01 - DOUTORADO EM AGRONOMIA - - - - -	-	-	-	-	-	-	02
02 - DOUTORADO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA - - - - -	-	-	-	-	-	-	09
03 - DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO - - - - -	-	-	-	-	-	-	11
04 - DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA - - - - -	-	-	-	-	-	-	17
05 - DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - - - - -	-	-	-	-	-	-	22
06 - DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL - - - - -	-	-	-	-	-	-	24
07 - DOUTORADO EM FÍSICA - - - - -	-	-	-	-	-	-	26
08 - DOUTORADO EM LETRAS - - - - -	-	-	-	-	-	-	30
09 - DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - - - - -	-	-	-	-	-	-	33
10 - DOUTORADO EM QUÍMICA - - - - -	-	-	-	-	-	-	36
11 - DOUTORADO EM ZOOTECNIA - - - - -	-	-	-	-	-	-	38
12 - MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO - - - - -	-	-	-	-	-	-	42
13 - MESTRADO EM AGRONOMIA - - - - -	-	-	-	-	-	-	46
14 - MESTRADO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA - - - - -	-	-	-	-	-	-	53
15 - MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - - - - -	-	-	-	-	-	-	55
16 - MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - - - - -	-	-	-	-	-	-	57
17 - MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO - - - - -	-	-	-	-	-	-	59
18 - MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS - - - - -	-	-	-	-	-	-	65
19 - MESTRADO EM COMUNICAÇÃO - - - - -	-	-	-	-	-	-	69
20 - MESTRADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA - - - - -	-	-	-	-	-	-	71
21 - MESTRADO EM EDUCAÇÃO - - - - -	-	-	-	-	-	-	75
22 - MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA - - - - -	-	-	-	-	-	-	82
23 - MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL - - - - -	-	-	-	-	-	-	87
24 - MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - - - - -	-	-	-	-	-	-	89
25 - MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - - - - -	-	-	-	-	-	-	91
26 - MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL - - - - -	-	-	-	-	-	-	93
27 - MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL - - - - -	-	-	-	-	-	-	96
28 - MESTRADO EM FARMACOLOGIA - - - - -	-	-	-	-	-	-	98
29 - MESTRADO EM FILOSOFIA - - - - -	-	-	-	-	-	-	100
30 - MESTRADO EM FÍSICA - - - - -	-	-	-	-	-	-	102
31 - MESTRADO EM GEOGRAFIA - - - - -	-	-	-	-	-	-	107
32 - MESTRADO EM GEOMÁTICA - - - - -	-	-	-	-	-	-	110
33 - MESTRADO EM INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - - - - -	-	-	-	-	-	-	113
34 - MESTRADO EM LETRAS - - - - -	-	-	-	-	-	-	117
35 - MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - - - - -	-	-	-	-	-	-	120
36 - MESTRADO EM QUÍMICA - - - - -	-	-	-	-	-	-	123
37 - MESTRADO EM ZOOTECNIA - - - - -	-	-	-	-	-	-	125
38 - ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA, DESEMPENHO MOTOR E SAÚDE - - - - -	-	-	-	-	-	-	127
39 - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - - - - -	-	-	-	-	-	-	131
40 - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - - - - -	-	-	-	-	-	-	138
41 - ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA - - - - -	-	-	-	-	-	-	142
42 - ESPECIALIZAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA - - - - -	-	-	-	-	-	-	144
43 - ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA - - - - -	-	-	-	-	-	-	147
44 - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL - - - - -	-	-	-	-	-	-	150
45 - ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - - - - -	-	-	-	-	-	-	153
46 - ESPECIALIZAÇÃO EM PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO - - - - -	-	-	-	-	-	-	155

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em AGRONOMIA, em nível de DOUTORADO (CÓDIGO 947), conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS:

1.1- Produção Vegetal: até 20 (vinte) vagas;

LINHAS DE PESQUISA	PROJETOS
DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E MULTIPLICAÇÃO DE GENÓTIPOS SUPERIORES	1) Melhoramento genético de batata 2) Melhoramento genético de feijão 3) Caracterização e avaliação de germoplasma 4) Procedimentos de avaliação e análise conjunta de genótipos superiores 5) Desenvolvimento e avaliação de métodos de propagação de plantas 6) Avaliação de técnicas de produção e beneficiamento de sementes para elevada qualidade
CULTIVO EM AMBIENTES CONTROLADOS	1) Desenvolvimento e avaliação de sistemas hidropônicos de produção de plantas 2) Técnicas experimentais em área restrita 3) Caracterização e quantificação das modificações físicas e do seu impacto no crescimento e desenvolvimento de plantas em ambientes controlados 4) Modelagem do crescimento e desenvolvimento de culturas
NUTRIÇÃO E MANEJO DE CULTURAS AGRÍCOLAS	1) Necessidades nutritivas e manejo da adubação de culturas agrícolas 2) Processos e métodos de manejo da produção de cultivos agrícolas 3) Manejo da produção no ecossistema várzea 4) Controle de qualidade em experimentos a campo 5) Sistemas de acompanhamento e previsão do desempenho de agroecossistemas
FISIOLOGIA PÓS-COLHEITA E	1) Caracterização de processos fisiológicos associados a fatores da pré-

ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	colheita e à conservação pós-colheita de produtos vegetais 2) Modificações ambientais para o controle dos processos fisiológicos e fatores bióticos na conservação pós-colheita de produtos vegetais 3) Desenvolvimento e avaliação de equipamentos para a conservação de produtos vegetais
PROTEÇÃO DE PLANTAS CULTIVADAS	1) Identificação, biologia e ecologia de artrópodos 2) Manejo integrado de pragas agrícolas 3) Manejo integrado de doenças

2 – Informações Complementares sobre o projeto para a pesquisa pela home page:

<http://www.ufsm.br/ppgagro> e e-mail: pgagro@ccr.ufsm.br.

3 - CLIENTELA: possuir diploma de mestre em Agronomia ou Cursos afins, com dissertação, obtida em programa reconhecido pela CAPES.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso e cópia da Dissertação;

4.3 - histórico escolar da graduação e do mestrado;

4.4 - "Curriculum Vitae", documentado;

4.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.7- ficha de avaliação para a seleção ao doutorado que poderá ser obtida na Coordenação do Curso, no local da inscrição, anexa a este Edital (anexo 1) ou pelo site "www.ufsm.br/ppgagro";

4.8 - se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do programa em regime de tempo integral;

4.9 - enviar 02 (duas) cartas de recomendação para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Departamento de Fitotecnia/CCR, Prédio nº 77, Cidade Universitária, 97.105-900, Santa Maria, RS, BR, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato (anexo 2);

4.10 – carta de intenção do candidato, com justificativa para a realização do curso no Programa e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos, informando a linha de pesquisa e o projeto;

4.11 - pré-projeto de pesquisa, com objetivo de estudo obrigatoriamente vinculado à Produção Vegetal e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, conforme modelo (anexo 3), contendo a proposta de trabalho a ser desenvolvida durante o período de curso, bem como a possível metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do assunto pesquisado;

4.12 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1- análise do “Curriculum Vitae” e do histórico escolar;

5.2- análise das cartas de recomendação, do pré-projeto e da pontuação obtida na ficha de avaliação;

5.3- disponibilidade de orientador, de acordo com critérios de habilitação de orientadores do Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

5.4- a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM, "www.ufsm.br".

7 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

8 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8 às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-símile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor



UFSM - Programa de Pós-Graduação em Agronomia
Ficha de avaliação para seleção ao curso de Doutorado
Anexo 1

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de mestrado (Equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Número de meses no mestrado.	
3. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após o mestrado (Número de meses).	
4. Atividade em instituição de ensino e pesquisa na área (Número de meses).	
5. Mantém vínculo empregatício com instituição de ensino, pesquisa e extensão durante o curso. (SIM = 1; NÃO = 0).	
6. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número total de horas): a) na condição de discente do curso (duração superior a 8 horas) b) na condição de docente do curso.	a) b)
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
8. Palestras ministradas (Número).	
9. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
10. Publicações.	
10.1. Resumos publicados em Anais de eventos científicos (Número). a) resumos expandidos e trabalhos completos; b) resumos.	a) b)
10.2. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica com corpo editorial (Número).	
10.3. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica com corpo editorial (Número).	
10.4. Boletins técnicos publicados (Número).	
10.5. Livros publicados com ISBN (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro.	a) b) c)
10.6. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
10.7. Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número).	
10.8. Cadernos didáticos revisados e publicados por instituição de ensino superior, ou de pesquisa ou de extensão (Número).	
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (Número, últimos 5 anos): a) revista científica com corpo editorial b) órgãos financiadores de projetos.	a) b)
12. Orientações concluídas (Número, últimos 5 anos). a) aperfeiçoamento (Número) b) iniciação científica (Número) c) estágio curricular (Número de meses).	a) b) c)

13. Participação em bancas (Número, últimos 5 anos): a) seleção pública b) monografia c) monitoria.	a) b) c)
14. Bolsa recém-mestrado, aperfeiçoamento (Número total de meses)	
15. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
16. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número). (SIM = 1; NÃO = 0)	
Linha de Pesquisa pretendida =	
Telefones para contato =	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
PRÉDIO 77 – DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA
97105-900 – SANTA MARIA – RS – BRASIL

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

(Anexo 2)

1 – NOME DO INFORMANTE: _____

2 – ENDEREÇO DO INFORMANTE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

FONE: _____ TELEX: _____ FAX: _____

3 – NOME DO CANDIDATO: ANO DE GRADUAÇÃO: _____

4 – CANDIDATO AO CURSO DE AGRONOMIA – ÁREA: _____

NÍVEL: () MESTRADO

() DOUTORADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

a) Há quanto tempo conhece o candidato: () ano

b) em que condição conheceu o candidato: () aluno; () orientador; () colega de atividade;

() subordinado; () parentesco; () outro (especificar) _____

c) Como tal teve uma excelente (); boa (); pouca (); nenhuma (); oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.

d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Médio	Bom	M.Bom	Ótimo	Excep.
1 – Conhecimentos fundamentais em seu campo	()	()	()	()	()
2 – Uso de técnicas de pesquisa	()	()	()	()	()
3 – Imaginação e originalidade	()	()	()	()	()
4 – Motivação para estudos avançados	()	()	()	()	()
5 – Maturidade e estabilidade emocional	()	()	()	()	()
6 – Capacidade para trabalho individual	()	()	()	()	()
7 – Habilidade em expressão oral	()	()	()	()	()
8 – Auto-realização e independência	()	()	()	()	()

5 – No espaço abaixo, favor dar opinião sobre o candidato, particularmente quanto a:

a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.

b) seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;

c) possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: _____ data: ____/____/2005

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço abaixo, pelo correio ou portador.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
PRÉDIO 77 – DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA
97105-900 – SANTA MARIA – RS – BRASIL

ANEXO 3

Nome do candidato =

Linha de pesquisa =

Pré-Projeto: “Título”

Escrever, em no máximo duas laudas (Arial 12, espaço duplo), um texto relatando a justificativa de um problema agrônômico a ser investigado, durante o curso pretendido, bem como a possível metodologia a ser adotada.

Assinatura: _____

Data ____/____/ 2005

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO - 894) , em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2 – NÚMERO DE VAGAS: 1(uma)

3 – CLIENTELA: a clientela do Curso de Doutorado em Bioquímica Toxicológica é constituída por alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus currículos pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Curso (www.ufsm.br/ppgbt).

4 – DOCUMENTAÇÃO

4.1 – formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf> , devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma de graduação ou mestrado, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre de 2005;

4.3 - Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;

4.4 - cópia dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

4.5 – comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.6 - currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos com os documentos comprobatórios;

4.7 - carta de aceite do Professor Orientador (somente uma carta);

4.8 – resumo do projeto de pesquisa da tese.

4.9 – a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 - Prova de Inglês Científico, eliminatória, com peso 1 (um), no dia 14 de dezembro de 2005, no Anfiteatro C (anexo ao prédio 18), horário das 11 às 12 horas. Será permitido o uso do dicionário;

5.2 - Análise Curricular: Currículo Lattes atualizado. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no Currículo devidamente comprovadas, dos últimos 05 (cinco) anos. Peso 9 (nove).

5.3 - a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelos telefones 0xx-55-3220-8978; 8665 e 9462 e pelo e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br.

7 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico 2006, da UFSM, Coordenação do Curso. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal, para o endereço acima indicado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de Novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 – NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze)

2 – PROFESSORES ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA

PROFESSOR ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA
Ph.D. Antônio C. de Azevedo	- Relação Solo – Paisagem;
Dr. Carlos Alberto Ceretta	- Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos - Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem;
Dr. Celso Aita	- Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio com o Uso de Plantas de Cobertura do Solo e de Dejetos de Animais;
Ph.D. Dalvan José Reinert	- Água no Sistema Solo-Planta; - Compactação do Solo;
Dr. Danilo R. dos Santos	- Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos;
Ph.D. Flávio Luiz Foletto Eltz	- Controle da Erosão do Solo e Recuperação de Áreas Degradadas; - Organismos do Solo e Insumos Biológicos para Agricultura;
Dr. João Kaminski	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos; - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem; - Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos;
Ph.D. José Miguel Reichert	- Água no Sistema Solo-Planta; - Gênese, Degradação e Recuperação da Estrutura do Solo;
Dr. Leandro Souza da Silva	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos; - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem;
Ph.D. Reimar Carlesso	- Água no Sistema Solo-Planta;
Dr. Ricardo S. D. Dalmolin	- Relação Solo-Paisagem;
Dr. Telmo Carneiro Amado	- Dinâmica da Matéria Orgânica; - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem;
Dr. Thomé Lovato	- Dinâmica da Matéria Orgânica;
Drª. Zaida Inês Antonioli	- Organismos do Solo e Insumos Biológicos para Agricultura; - Fertilizantes Alternativos para Agricultura Agroecológica.

3 – CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

4-DOCUMENTAÇÃO:

4.1- Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf> , devidamente preenchido;

4.2 – cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2005 (serão aceitas inscrições de Cursos reconhecidos pela CAPES);

4.3 – histórico escolar da graduação e do mestrado;

4.4 – “Curriculum Vitae”, documentado;

4.5 – cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.7 – enviar 02 (duas) cartas de recomendação para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, CCR, Prédio n. 42, Cidade Universitária, 97.105-900, Santa Maria, RS, BR, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato (anexo 1);

4.8 – carta de intenções do candidato com justificativa para a realização do Curso;

4.9 – ficha de avaliação para seleção ao doutorado e que poderá ser obtida na Coordenação do Curso, no local de inscrição ou anexa a este Edital (anexo 2);

4.10 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato do recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – análise do “Curriculum Vitae” e do histórico escolar;

5.2 – análise das cartas de recomendação, da pontuação obtida na ficha de avaliação e disponibilidade de orientador;

5.3 – os candidatos serão selecionados por uma Comissão, baseada nos artigos 28, 29 e 30 do regulamento do Programa, disponível na home page www.ufsm.br/ppgcs, a partir das informações constantes no artigo 26, referente aos itens necessários à inscrição. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.4 – Os candidatos melhores classificados, pelo critério de pontuação, poderão ser chamados para entrevista, a qual não terá caráter eliminatório.

6 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site www.ufsm.br.

7 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

8 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – CCR – PRÉDIO 42 - CAMOBI
97105-900 – SANTA MARIA – RS – BRASIL
Fone: (55) 3220-8157; fax: (55) 3220-8256
Home page: [http:// www.ufsm.br/ppgcs](http://www.ufsm.br/ppgcs)- E-mail: ppgcs@www.ufsm.br

CARTA DE RECOMENDAÇÃO
(Anexo 01)

1 – NOME DO INFORMANTE: _____
2 – ENDEREÇO DO INFORMANTE: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
FONE: _____ TELEX: _____ FAX: _____
3 – NOME DO CANDIDATO: _____
FORMAÇÃO: _____ ANO DE GRADUAÇÃO: _____
4 – CANDIDATO AO CURSO DE CIÊNCIA DO SOLO – NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- a) Há quanto tempo conhece o candidato: () ano
b) em que condição conheceu o candidato: () aluno; () orientador; () colega de atividade;
() subordinado; () parentesco; () outro (especificar) _____
c) Como tal teve uma excelente (); boa (); pouca (); nenhuma (); oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.
d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Médio	Bom	M.Bom	Ótimo	Excep.
1 – Conhecimentos fundamentais em seu campo	()	()	()	()	()
2 – Uso de técnicas de pesquisa	()	()	()	()	()
3 – Imaginação e originalidade	()	()	()	()	()
4 – Motivação para estudos avançados	()	()	()	()	()
5 – Maturidade e estabilidade emocional	()	()	()	()	()
6 – Capacidade para trabalho individual	()	()	()	()	()
7 – Habilidade em expressão oral	()	()	()	()	()
8 – Auto realização e independência	()	()	()	()	()

5 – No espaço abaixo, favor dar opinião sobre o candidato, particularmente quanto:

- a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.
b) sobre seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;
c) sobre sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: _____ data: _____/_____/2005

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço acima, pelo correio ou portador.



UFSM - Programa de pós-graduação em Ciência do Solo
Ficha de avaliação para seleção ao curso de Doutorado
Anexo nº 02

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção e, itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de mestrado (Equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Número de meses no mestrado.	
3. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após o mestrado (Número de meses).	
4. Atividade profissional em instituição de ensino e pesquisa na área (Número de meses).	
5. Mantém vínculo empregatício com instituição de ensino/pesquisa/extensão, durante o curso. (SIM = 1; NÃO = 0).	
6. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número total de horas):	
c) na condição de discente do curso (válidos cursos duração superior a 8 horas)	
d) na condição de docente do curso.	
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
8. Palestras ministradas (Número).	
9. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
10. Publicações.	
10.1. Resumos publicados (Número).	
a) Resumos até 2 páginas	
b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
10.2. Trabalhos completos publicados em revista sem corpo editorial (Número).	
10.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
10.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
10.5. Boletins técnicos publicados (Número).	
10.6. Livros publicados (Número):	
a) editor	
b) autor/co-autor de capítulo	
c) autor/co-autor do livro.	
10.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
10.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).	
10.9. Cadernos didáticos (Número).	
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (Número, últimos 5 anos):	
a) revista científica com corpo editorial	
b) órgãos financiadores de projetos.	
12. Orientações (Número).	
a) mestrado com dissertação defendida	
b) iniciação científica	
c) estágio curricular.	

13. Participação como avaliador em bancas (Número, últimos 5 anos):	
a) dissertação	
b) monografia	
c) monitoria.	
14. Bolsa recém-mestrado, aperfeiçoamento (Número total de meses)	
15. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
16. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa pretendida =	
Telefones para contato =	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

1.1 – Engenharia de Água e Solo: 7(sete) vagas;

1.1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1.1 - Água no Sistema Solo-Planta-Atmosfera;

1.1.1.2 – Avaliação de Sistemas e Equipamentos de Irrigação;

1.1.1.3 - Manejo e Conservação da Água e do Solo em Sistemas Agrícolas;

1.1.1.4 - Tecnologia e Manejo de Sistemas de Irrigação e Drenagem;

1.2 – Mecanização Agrícola: 8 (oito) vagas

1.2.1 – Linhas de Pesquisa

1.2.1.1 – Projeto e Utilização de Máquinas Agrícolas;

1.2.1.2 – Relação Solo-Planta-Máquina

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma de Mestre ou comprovante de título, obtido em Curso reconhecido pela CAPES, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o 2º semestre de 2005;

3.3 - histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado ;

3.4 - " Curriculum Vitae", documentado, modelo Lattes;

3.5 - 02 (duas) cartas de recomendação, em formato livre, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato, mas não ligadas ao Programa;

3.6 - proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando o orientador;

3.7 - justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

3.8 – carta de aceite da inscrição, fornecida pelo Professor Orientador;

3.9 - cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.10 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.11 - anexar à inscrição o Formulário "Cadastro para Bolsa de Estudos CAPES/CNPQ" o qual deverá ser preenchido pelo candidato e incluído no "Curriculum Vitae", com o somatório da respectiva pontuação. Poderá ser encontrado na Coordenação do Curso, no local da inscrição e anexo ao Edital;

3.12 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - análise das cartas de recomendação, da proposta de trabalho e da justificativa do candidato;

4.3 – entrevista, se necessário, a critério da Comissão de Seleção.

4.4 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através de publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

FORMULÁRIO CADASTRO PARA BOLSA DE ESTUDOS CAPES/CNPQ
DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
RESUMO DO CURRÍCULUM VITAE
ANEXO

Produção Científica		Nº	Pontos	Total
1. Artigos científicos em periódicos com corpo editorial	Internacionais		15	
	Nacionais		10	
2. Artigos científicos completos apresentados em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		8	
	Nacionais		6	
	Locais		4	
3. Resumos de artigos científicos apresentados em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		6	
	Nacionais		4	
	Locais		2	
4. Participação em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		3	
	Nacionais		2	
	Locais		1	
5. Capítulos de livros científicos	Internacionais		15	
	Nacionais		10	
6. Autoria de livros ou editoração			20	
7. Estágio extracurricular na área com (120h)			10	
8. Curso de especialização com (360h)			30	
9. Cursos técnicos na área com duração de	Até 20 h		2	
	21 a 40 h		4	
	> 40 h		6	
10. Participação em comissão organizadora de eventos			10	
11. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (registrado)			3	
12. Bolsas de pesquisa ou monitorias (por semestre)			2	
13. Boletins técnicos de divulgação			5	
14. Palestras técnicas	Nacionais		10	
	Locais		5	
15. Participação em Colegiados			2	
16. Atividades docentes em IES para (15h aula)			1	
17. Experiência profissional (Empresa) por ano			15	
18. Patentes registradas			20	
19. Processos/Produtos ou Software...(autoria)			10	
Total de Pontos				

ANEXAR, ordenadamente, os comprovantes das informações constantes no quadro resumo do Curriculum Vitae, cópia da Cédula de Identidade e do CPF.

DECLARO, sob as penas da lei que todas as informações constantes desse cadastro são verdadeiras e, em caso de falsidade, estarei sujeito às sanções previstas no código penal e as demais cominações legais aplicáveis, das Agências de Fomento CAPES e CNPQ.

Santa Maria, _____ de _____ de 200__.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO – 948), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 - Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2 - Controle de Processos;

1.1.3 - Eletrônica de Potência;

2 – CENTRO OU GRUPO DE ESTUDO E NÚMERO DE VAGAS:

2.1 - Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: 01 (uma) vaga;

2.2 - Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: 06 (seis) vagas;

2.3 - Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: 01 (uma) vaga;

3 - CLIENTELA: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou área afim.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site

<http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma do Curso de graduação em Engenharia Elétrica ou área afim;

4.3 - cópia do Diploma de Mestre com dissertação em Engenharia Elétrica ou área afim ou Certificado de previsão de Conclusão de Mestrado, para o segundo semestre letivo de 2005;

4.4 - histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

4.5 - "Curriculum Vitae" documentado;

4.6 - duas cartas de recomendação (modelo no PPGE/CT);

4.7 - pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

4.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.9 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.10 - a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise dos históricos escolares;

5.2 - análise do "Curriculum Vitae";

5.3 - análise das cartas de recomendação e do pré-projeto de tese;

5.4 - entrevista: a data, hora e local serão marcados pela Coordenação do Curso;

5.5 - a seleção será realizada no período de 21 de novembro a 09 de dezembro de 2005, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: determinada no Calendário Escolar 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-símile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO – 983), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1 - Manejo Florestal

Linha de Pesquisa:	Vagas	Orientador
Crescimento e Produção Florestal	01 01	César Augusto G. Finger Paulo Renato Schneider
Condução de Povoamentos para Produção de Madeira de Qualidade	01	Clovis Roberto Haselein
Diagnóstico Ambiental e de Bacias Hidrográficas	01	Miguel Antão Durlo
Processos e Métodos de Mensuração Florestal	01	Rudiney Soares Pereira

1.2 – Silvicultura

Linha de Pesquisa:	Vaga	Orientador
Fitossociologia e Dinâmica de Florestas Nativas	01	Solon Jonas Longhi

2 - CLIENTELA: ter concluído o Curso de Pós-graduação em Engenharia Florestal em nível de mestrado ou em Curso de Mestrado de áreas afins, com experiência profissional na área comprovada no ato da inscrição através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou carteira profissional.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo documento comprobatório da Defesa da Tese, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou previsão de Conclusão do Curso no segundo semestre letivo de 2005;

3.3 - histórico escolar do mestrado;

3.4 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.5 - se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em tempo integral, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da primeira matrícula;

3.6 – plano de trabalho a ser desenvolvido como tese;

3.7 – para profissionais de áreas afins, apresentar comprovante de experiência profissional na área através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou carteira de trabalho;

3.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – Análise do “Curriculum Vitae” e do Plano de Trabalho, nos dias 16 (dezesesseis), 17 (dezessete) e 18 (dezoito) de novembro de 2005.

4.2 - Entrevista Presencial: dia 24 (vinte e quatro) e, se necessário, dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2005, a partir das 08 (oito) horas, na Coordenação do Programa. O candidato poderá tomar conhecimento do horário, na sala 5248, prédio 44, Campus universitário ou pelo telefone 0-XX-55-3220-8336.

4.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FÍSICA (CÓDIGO – 949), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Física

1.1 - SUBÁREAS:

1.1.1 - Física da Matéria Condensada;

1.1.2 - Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.3 - Astronomia.

2 - NÚMERO DE VAGAS: 04 (quatro), condicionadas à disponibilidade de Bolsas CAPES e CNPq

3 - CLIENTELA: ser diplomado em Curso Superior de duração plena em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma de graduação e/ou pós-graduação, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

4.3 - histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

4.4 - "Curriculum Vitae" documentado;

4.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar, e do CPF;

4.6 – enviar para a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Doutorado em Física, prédio 13, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, BR, 02 (duas) cartas de recomendação (Modelo Anexo) e 01 (uma) carta de aceite do orientador, que deverá ser professor do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM. Data limite de recebimento até 10 de janeiro de 2006;

4.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 – Etapa Eliminatória

5.1.1 - análise das cartas de recomendação e da carta de aceite do professor orientador. Esta fase não terá peso para a nota final de classificação;

5.2 – Etapa Classificatória

5.2.1 - prova escrita, com peso 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. Constará das seguintes atividades elaboradas no momento da seleção.

5.2.1.1 – memorial descritivo das atividades científicas do candidato;

5.2.1.2 – pré-projeto de doutoramento;

5.2.1.3 – leitura e resposta de questões ligadas a um artigo científico, em inglês, a ser entregue no momento da prova.

5.2.2 - análise do "Curriculum Vitae", com peso 50% (cinquenta por cento) da nota final do candidato. Será avaliado o desempenho acadêmico e a produção científica em conformidade com os critérios da Comissão de bolsas do PPGFIS, www.ufsm.br/pgfisica/comissao_bolsas.html

5.2.3 – entrevista com peso 10% (dez por cento) da nota do candidato.

5.3 – a seleção será realizada nos dias 26 e 27 de janeiro de 2006, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A seleção terá início no dia 26 de janeiro de 2006 às 8h na sala 1121, Prédio 13, CCNE e o candidato que não estiver presente no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção.

5.4 – a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.5 – a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

6 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0 xx 55 3220-8305, fax 0 xx 55 3220-8032, e-mail: pgfisica@mail.ufsm.br

7 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor



FOLHA DE REFERÊNCIA
(Anexo ao Edital de Seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

A. Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____ ☐

Nível: Mestrado ☐ Doutorado

B. Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:
em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique): -

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: ()
Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:
Fraco: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em LETRAS (CÓDIGO – 899), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir.

1 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1.1 – Estudos Lingüísticos

1.1.1 – Núcleo: Discurso, Memória e Identidade

Professor Orientador	Subnúcleos de Pesquisa	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Dra. Amanda Eloina Scherer	Discurso e Identidade	01	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS
Dra. Mirian Rose Brum de Paula	Discurso e Aquisição	01	alemão, espanhol, INGLÊS, ou FRANCÊS
Dra. Vera Lúcia Pires	Discurso e enunciação	02	alemão, ESPANHOL, inglês ou FRANCÊS

1.1.2 – Núcleo: Linguagem como Prática Social

Professor Orientador	Subnúcleos de Pesquisa	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Dra. Désirée Motta Roth	Linguagem, Cultura e Sociedade	01	alemão, espanhol, INGLÊS, ou francês
Dr. Marcos Gustavo Richter	Leitura como Prática Social	02	alemão, espanhol, INGLÊS, ou francês

1.2 – Estudos Literários

1.2.1 – Núcleo: Literatura, História e Identidade

Professor Orientador	Subnúcleos de Pesquisa	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Dr. Pedro Brum Santos	Ficção e História	01	alemão, ESPANHOL, inglês, ou francês
Dr Orlando Fonseca	Crítica Literária	02	alemão, ESPANHOL, INGLÊS, ou francês
Dra. Sílvia C. L. Paraense	Literatura, História e Mito	02	alemão, espanhol, INGLÊS, ou FRANCÊS

1.2.2 – Núcleo: Literatura, Comparatismo e Crítica Social

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua estrangeira
Dra. Rosani Ursula Ketzer Umbach	01	alemão, ESPANHOL, INGLÊS, ou francês

2 – CLIENTELA: portadores de diploma de mestre em Letras, ou em áreas afins.

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 – cópia do diploma de mestre em Letras ou áreas afins; ou certificado de aprovação da dissertação no Mestrado em Letras, ou em áreas afins, emitido em 2005, que deverá ser substituído pelo diploma, para a efetivação da matrícula. Quando o diploma for obtido no estrangeiro, deverá estar revalidado no Brasil;

3.3 – histórico escolar do Curso de Mestrado;

3.4 – *curriculum vitae* documentado;

3.5 – projeto de tese em 02 (duas) vias, em papel no formato A4 (21 x 29,7cm), com o aceite do orientador, que deverá ser contatado com antecedência;

3.6 – cópias da Cédula de Identidade, do Título de Eleitor, do CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar;

3.7 – o candidato de outra nacionalidade deverá entregar cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros obtido pelo CELPE-Bras;

3.8 – comprovante de aprovação em língua estrangeira (exigida para o Mestrado);

3.9 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.10– a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta, ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – prova de língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, inglês), em caráter eliminatório, no dia 28 de novembro de 2005, das 14h30min às 17h30min, em local a definir, com peso 10 (dez). A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Exige-se uma segunda língua estrangeira além da prestada para o Mestrado. Para a seleção, a escolha da língua estrangeira fica a critério do candidato. Após o ingresso, porém, o aluno deverá ser capaz de ler na(s) língua(s) grafada(s) em maiúsculas, indicada na “opção de língua estrangeira”. É vetado aos candidatos de outra nacionalidade prestar a prova de língua estrangeira em sua língua nativa;

4.2 – prova de conhecimento na área de concentração escolhida, no dia 28 de novembro de 2005, no horário das 09 às 13h, em local a definir, com peso 05 (cinco);

4.3 – defesa do projeto de tese, nos dias 29 e 30 de novembro de 2005, em local e horário a serem divulgados no dia 28 de novembro de 2005, com peso 02 (dois);

4.4 – análise do *curriculum vitae*, com peso 03 (três).

4.5. – A nota mínima final para aprovação é 7,0 (sete). Não serão aceitos pedidos de revisão de prova. A seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

4.6 – a Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 – OS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DEFESA DO PROJETO DE TESE serão divulgados pelo Programa de Pós-Graduação, através do site www.ufsm.br/ppglettras.

6 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br;

7 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 – MATRÍCULA: será determinada pelo Calendário Escolar de 2006 da UFSM, sendo realizada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL). O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de que possui visto apropriado e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8.1 – DURAÇÃO DO CURSO: 48 (quarenta e oito meses) para a integralização dos créditos das disciplinas e defesa da tese.

8.2 – O Programa de Pós-Graduação em Letras conta com bolsas de estudo da CAPES, distribuídas de acordo com critérios que seguem normatização do organismo financiador e do Comitê de Bolsas do PPGL.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o *curriculum vitae* e comprovantes, junto à Coordenação do Programa.

10 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO – 946), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Cirurgia: 03 (três) vagas;

1.2 - Fisiopatologia da Reprodução: 07 (sete) vagas;

1.3 - Patologia Veterinária: 01 (uma) vaga.

2 - CLIENTELA: portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de graduação e mestrado.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma de Médico Veterinário e do Diploma de Mestre em Veterinária, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão ou previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005. O candidato selecionado deverá apresentar no ato da matrícula, documento comprobatório que foi aprovado na defesa de dissertação;

3.3 - histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

3.4 - "Curriculum Vitae" documentado, exceto para a área de Patologia Veterinária para qual o "Curriculum Vitae" deverá ser restrito apenas a publicações em periódicos da área;

3.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação fornecidas por profissionais de área afim;

3.6 - os candidatos deverão preencher, obrigatoriamente, o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária e também disponível na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgmv>;

3.7 – os candidatos à área de Patologia Veterinária deverão entregar:

3.7.1 - projeto de pesquisa, em no máximo 02 (duas) páginas, com o delineamento do projeto que irão desenvolver durante o Doutorado;

3.7.2 – entregar currículo restrito a publicações científicas e experiência em Patologia Veterinária.

3.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – Área de Concentração em Patologia Veterinária, a seleção será realizada apenas pela apreciação dos documentos solicitados neste Edital, sem a presença dos candidatos e constará de:

4.1.1 - análise do projeto, com peso 06 (seis);

4.1.2 – análise do currículo restrito, será valorizada a experiência e as publicações científicas em Patologia Veterinária com peso 04 (quatro);

4.2 – Nas demais Áreas de Concentração a seleção, com a presença dos candidatos, constará de:

4.2.1 - prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a 7,0 (sete), dia 15 de dezembro de 2005, às 09 horas, no prédio do Hospital Veterinário;

4.2.2 - prova escrita de conhecimentos sobre a área escolhida pelo candidato, dia 16 de dezembro de 2005, às 9 horas, prédio do Hospital Veterinário, com peso 5,0 (cinco);

4.2.3 – entrevista: com peso 3,0 (três), após o término da prova de Inglês;

4.2.4 – análise do "Curriculum Vitae", com peso 2,0 (dois).

4.3 – a seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

4.4 - O preenchimento das vagas ficará vinculada à disponibilidade de bolsas de Agências Financiadoras de pesquisa ou de vínculo empregatício ou de outra forma de suporte financeiro durante o Curso.

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: e-mail: secretar@mail.ufsm.br ou joaofco@biorep.ufsm.br.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM (<http://www.ufsm.br>).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM (<http://www.ufsm.br>).

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA (CÓDIGO – 907), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- 1.1 - Química Orgânica: 08 (oito) vagas;
- 1.2 - Química Analítica: 04 (quatro) vagas;
- 1.3 - Química Inorgânica: 11 (onze) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas ou ter cursado, no mínimo 01 (um) ano o Mestrado em Química da UFSM, mediante apresentação de justificativa do professor orientador.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA, e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma de mestre em Química ou conforme descrito no item 2 deste Edital. Este documento poderá ser apresentado até o ato da matrícula;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar;

3.5 - declaração de aceite do professor orientador;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - entrevista: dia 15 de dezembro de 2005, às 9h30min, na Coordenação do Curso.

4.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens no mural e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ZOOTECNIA (CÓDIGO – 964), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal

1.1 – Subáreas e vagas:

1.1.1 – Manejo e Nutrição de Ruminantes:

1.1.1.1 - Nutrição de Ruminantes: 01 (uma) vaga;

1.1.1.2 - Bovinocultura de Corte: 01 (uma) vaga;

1.1.2 – Produção, Manejo, Conservação e Avaliação de Germoplasma de Forrageiras:

1.1.2.1 - Forragicultura: 01 (uma) vaga;

1.1.3 – Manejo e Nutrição de Monogástricos:

1.1.3.1 - Suinocultura: 01 (uma) vaga.

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Zootecnia e/ou Biologia e ter concluído o mestrado.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 – cópia do diploma de graduação;

3.3 - cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o 2º semestre de 2005;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

3.5 - " Curriculum Vitae", documentado, modelo Lattes;

3.6 – projeto de pesquisa, a ser entregue no dia da prova;

3.7 - três (03) cartas de recomendação, conforme anexo;

3.8 – cópias da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, comprovante de quitação com o serviço Militar e do CPF;

3.9 – comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

3.11 – o candidato poderá fazer a inscrição somente numa subárea.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – interpretação de texto (em inglês) dia 28 de novembro de 2005, às 08 horas, com peso 1,5 (um vírgula cinco). O teste de inglês será eliminatório e o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 5,0 (cinco);

4.2 - análise do "Curriculum Vitae", peso 05 (cinco);

4.3 - avaliação do projeto de pesquisa: deverá ser defendido diante da banca de seleção, dia 28 de novembro de 2005, a partir das 14 horas, com peso 02 (dois);

4.4 – entrevista: após a avaliação do projeto, será realizada a entrevista, com peso 1,5 (um vírgula cinco);

4.5 – a seleção será realizada no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada;

4.6 – a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

4.7 – a seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos.

5 - ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM "www.ufsm.br".

6 - DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através de publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto a Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós Graduação em Zootecnia



CARTA DE REFERÊNCIA

CANDIDATO: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

Nome do Informante: _____

Titulação: _____

Cargo: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Prezado (a) Senhor (a)

Avalie o candidato, colocando um "X" depois de cada característica na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato em cada item com um grupo representativo de estudantes, qualificados para pós-graduação que V. Sa. tenha conhecido durante sua carreira profissional.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem cond. p/ informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovador					

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO – 889), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir.

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA E VAGAS

1.1 – Estratégia e Competitividade

1.1.1 – LINHA DE PESQUISA E VAGAS

1.1.1.1 Competitividade e Estratégia Empresarial: 15 (quinze) vagas.

2 – CLIENTELA: diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 – cópia do diploma do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

3.3 – histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

3.4 – “Curriculum Vitae” (modelo lattes-CNPq), devidamente documentado;

3.5 – Projeto de Pesquisa, em 04 (quatro) vias, contendo entre 09 (nove) e 15 (quinze) páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letras Times New Roman nº 12, contendo:

- capa (a capa deve conter: título e autor), sumário, introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT.

3.6 – entregar 2 (duas) cartas de recomendação;

3.7 – carta de intenção do candidato com justificativa e declaração da disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso, especificando se em tempo parcial ou integral;

3.8 – cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do documento de quitação com o Serviço Militar (no caso de sexo masculino) e do CPF;

3.9 – comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.10 – a documentação solicitada, neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato (a não entrega de qualquer documento excluirá o candidato do processo seletivo).

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – Etapa 1:

4.1.1 – Prova de raciocínio lógico e quantitativo;

4.1.2 – Prova específica de conteúdos de Administração, com ênfase na área de concentração do Curso. A bibliografia sugerida para a prova consta no anexo 1, deste Edital;

4.1.3 – Prova de Inglês direcionada a assuntos da área de concentração do Curso;

4.1.4 – O exame de seleção será realizado dia 18 de novembro de 2005, às 14 horas, no prédio do Centro de Ciências Sociais e Humanas, sito à rua Mal. Floriano Peixoto, 1184, Santa Maria, RS. Os locais das provas serão divulgados no dia 11 de novembro de 2005, no Departamento de Ciências Administrativas/CCSH/UFSM.

4.1.5 – Nesta etapa, serão selecionados até 03 (três) candidatos por vaga. Em caso de empate, serão escolhidos os candidatos com melhor desempenho na prova específica de Administração, mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato com melhor desempenho na prova de inglês, persistindo o empate será escolhido o candidato mais idoso.

Para o exame de seleção não será permitida consulta a qualquer tipo de material bibliográfico ou equipamento eletrônico e somente serão consideradas válidas as respostas escritas ou assinaladas a caneta. O candidato deverá comparecer munido de caneta azul ou preta, lápis e borracha.

4.1.6 – Divulgação do resultado para a Etapa 2 (dois) será dia 25 de novembro de 2005 juntamente com a respectiva data, horário e local da entrevista, no Departamento de Ciências Administrativas.

4.2 – Etapa 2:

4.2.1 – Análise do “Curriculum Vitae” e dos demais documentos solicitados na inscrição.

4.2.2 – Entrevista: nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2005. Nesta etapa, serão selecionados até 02 (dois) candidatos por vaga. Em caso de empate, serão escolhidos os candidatos com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”, mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

4.2.3 – A divulgação dos classificados para a Etapa 3 (três) será realizada no dia 09 de dezembro de 2005.

4.3 – Etapa 3:

4.3.1 – Análise e avaliação do Projeto de Pesquisa. Esta etapa será realizada no período de 12 a 15 de dezembro de 2005.

4.4 – A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, Departamento de Ciências Administrativas e no site www.ufsm.br no dia 16 de dezembro de 2005.

6 - MATRÍCULAS: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato de matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7 – INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:

7.1 – o regime do Curso é trimestral, com calendário próprio;

7.2 – há possibilidade de bolsas de estudos;

7.3 – Curso aprovado pelo Conselho Universitário da Instituição e credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

8 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a divulgação final da seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à secretaria do Departamento de Ciências Administrativas.

9 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e no site www.ufsm.br

10 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

ANEXO 1

* Bibliografia sugerida para a prova específica de conteúdos de Administração:

- 1) CLEGG, Stewart, HARDY, Cynthia, NORD, Walter (orgs.). Handbook de estudos organizacionais. São Paulo: Atlas, vol.1, 1998.
- 2) MINTZBERG, Henry, QUINN, James Brian. O processo de estratégia. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- 3) MOTTA, Fernando Cláudio Prestes, VASCONCELOS, Isabela Francisca Freitas Gouveia de. Teoria Geral da Administração. 2. ed. São Paulo: Thomson Pioneira, 2002.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em AGRONOMIA, em nível de MESTRADO (CÓDIGO – 919), conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS:

1.1- Produção Vegetal: até 20 (vinte) vagas;

LINHAS DE PESQUISA	PROJETOS
DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E MULTIPLICAÇÃO DE GENÓTIPOS SUPERIORES	1) Melhoramento genético de batata 2) Melhoramento genético de feijão 3) Caracterização e avaliação de germoplasma 4) Procedimentos de avaliação e análise conjunta de genótipos superiores 5) Desenvolvimento e avaliação de métodos de propagação de plantas 6) Avaliação de técnicas de produção e beneficiamento de sementes para elevada qualidade
CULTIVO EM AMBIENTES CONTROLADOS	1) Desenvolvimento e avaliação de sistemas hidropônicos de produção de plantas 2) Técnicas experimentais em área restrita 3) Caracterização e quantificação das modificações físicas e do seu impacto no crescimento e desenvolvimento de plantas em ambientes controlados 4) Modelagem do crescimento e desenvolvimento de culturas
NUTRIÇÃO E MANEJO DE CULTURAS AGRÍCOLAS	1) Necessidades nutritivas e manejo da adubação de culturas agrícolas 2) Processos e métodos de manejo da produção de cultivos agrícolas 3) Manejo da produção no ecossistema várzea 4) Controle de qualidade em experimentos a campo 5) Sistemas de acompanhamento e previsão do desempenho de agroecossistemas

FISIOLOGIA PÓS-COLHEITA E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	1) Caracterização de processos fisiológicos associados a fatores da pré-colheita e à conservação pós-colheita de produtos vegetais 2) Modificações ambientais para o controle dos processos fisiológicos e fatores bióticos na conservação pós-colheita de produtos vegetais 3) Desenvolvimento e avaliação de equipamentos para a conservação de produtos vegetais
PROTEÇÃO DE PLANTAS CULTIVADAS	1) Identificação, biologia e ecologia de artrópodos 2) Manejo integrado de pragas agrícolas 3) Manejo integrado de doenças

2 – Informações Complementares sobre o assunto para a pesquisa pela home page:

<http://www.ufsm.br/ppgagro> e e-mail: pgagro@ccr.ufsm.br.

3 - CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou Cursos afins.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido.

4.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, por certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

4.3 - histórico escolar do curso de graduação;

4.4 - "Curriculum Vitae", documentado;

4.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e Comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6 - ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, que poderá ser obtida na Coordenação do Curso, no local da inscrição, anexa a este Edital (anexo 1) ou pelo site "www.ufsm.br/ppgagro";

4.7 – se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador, concordando com a realização do programa em regime de tempo integral;

4.8 - enviar 02 (duas) cartas de recomendação para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Departamento de Fitotecnia/CCR, Prédio nº 77, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, BR, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato (anexo 2);

4.9 – pré-projeto de pesquisa, com objetivo de estudo obrigatoriamente vinculado à Produção Vegetal e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, contendo a proposta de trabalho a ser desenvolvida durante o período de curso, bem como a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do assunto pesquisado (modelo anexo 3);

4.10 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.11 – carta de intenção do candidato com justificativa para a realização do curso no Programa e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos. Informar a linha de pesquisa e o projeto;

4.12 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise do “Curriculum Vitae” e do histórico escolar;

5.2 - análise das cartas de recomendação, do pré-projeto e da pontuação obtida na ficha de avaliação;

5.3 - disponibilidade de orientador, de acordo com critérios de habilitação de orientadores do Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

5.4 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM, "www.ufsm.br".

7 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM "www.ufsm.br".

8 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08 às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-símile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor



UFSM - Programa de Pós-Graduação em Agronomia
Ficha de avaliação para seleção ao curso de MESTRADO
ANEXO 1

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade em instituição de ensino e pesquisa na área. (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Mantém vínculo empregatício com instituição de ensino, pesquisa e extensão durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número): a) na condição de discente do curso (duração superior a 8 horas) b) na condição de docente do curso.	a) b)
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações.	
9.1. Resumos publicados em Anais de eventos científicos (Número): a) resumos expandidos e trabalhos completos; b) resumos.	a) b)
9.2. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica com corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica com corpo editorial (Número).	
9.4. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino, pesquisa e extensão (Número).	
9.5. Livros publicados com ISBN (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro	a) b) c)
9.6. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.7. Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.8. Cadernos didáticos revisados e publicados por instituição de ensino superior, ou de pesquisa ou de extensão (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEIX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
15. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	

Linha de Pesquisa pretendida =	
Telefones para contato =	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
PRÉDIO 77 – DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA
97105-900 – SANTA MARIA – RS - BRASIL

CARTA DE RECOMENDAÇÃO
(Anexo 02)

1 – NOME DO INFORMANTE: _____
2 – ENDEREÇO DO INFORMANTE: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
FONE: _____ TELEX: _____ FAX: _____
3 – NOME DO CANDIDATO: _____
FORMAÇÃO: _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____
4 – CANDIDATO AO CURSO DE AGRONOMIA – ÁREA: _____
NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- a) Há quanto tempo conhece o candidato: () ano
b) em que condição conheceu o candidato: () aluno; () orientador; () colega de atividade;
() subordinado; () parentesco; () outro (especificar) _____
c) Como tal teve uma excelente () ; boa () ; pouca () ; nenhuma () ; oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.
d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Médio	Bom	M.Bom	Ótimo	Excep.
1 – Conhecimentos fundamentais em seu campo	()	()	()	()	()
2 – Uso de técnicas de pesquisa	()	()	()	()	()
3 – Imaginação e originalidade	()	()	()	()	()
4 – Motivação para estudos avançados	()	()	()	()	()
5 – Maturidade e estabilidade emocional	()	()	()	()	()
6 – Capacidade para trabalho individual	()	()	()	()	()
7 – Habilidade em expressão oral	()	()	()	()	()
8 – Auto-realização e independência	()	()	()	()	()

5 – No espaço abaixo, favor dar opinião sobre o candidato, particularmente quanto a:

- a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.
b) seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;
c) possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: _____ data: _____ / _____ /2005

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço acima, pelo correio ou portador.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
PRÉDIO 77 – DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA
97105-900 – SANTA MARIA – RS - BRASIL

ANEXO 3

Nome do candidato =

Linha de pesquisa =

Pré-Projeto: “Título”

Escrever, em no máximo duas laudas (Arial 12, espaço duplo), um texto relatando a justificativa de um problema agrônômico a ser investigado, durante o curso pretendido, bem como a possível metodologia a ser adotada.

Assinatura: _____

Data ____/____/ 2005

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2 - NÚMERO DE VAGAS: 11 (onze).

3 - CLIENTELA: A clientela do Curso de Mestrado em Bioquímica Toxicológica é basicamente constituída por alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem em seus currículos uma disciplina de Bioquímica.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma do curso de graduação, substituível até a matrícula por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de Conclusão do Curso, para o segundo semestre de 2005;

4.3 - histórico Escolar da Graduação;

4.4 - cópia dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

4.5 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.6 - Currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos com os documentos comprobatórios;

4.7 - carta de aceite do Orientador (somente uma carta);

4.8 - projeto resumido da Dissertação.

4.9 - a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - prova escrita, eliminatória, versando sobre a Área de Bioquímica, com peso 3 (três), sem consulta, dia 14 de dezembro de 2005, no horário das 8h30min às 10h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18;

5.2 - prova de Inglês, com peso 3 (três), de caráter eliminatório, no horário das 11 às 12 horas, no mesmo dia e local da prova anterior. Será permitido o uso de dicionário;

5.3 - análise curricular, com peso 4 (quatro) do Currículo Lattes atualizado. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, dos últimos 5 (cinco) anos;

5.4 - a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-8978, 8665 e 9462 ou no e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br

7 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9 - MATRÍCULA: será realizada no período determinado no Calendário Acadêmico 2006 da UFSM, na Coordenação do Curso. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal, para o endereço acima indicado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: (CÓDIGO – 893), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Biodiversidade Animal

1.1 - LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES E VAGAS:

1.1.1 - Biologia e Ecologia de Moluscos:	Profa. Dra. Carla Bender Kotzian:	01 vaga;
1.1.2 – Biologia e Ecologia de Crustáceos:	Prof. Dr. Sandro Santos:	01 vaga;
1.1.3 – Biologia Evolutiva de Crustáceos:	Profa.Dra. Marlise L. Bartholomei-Santos:	01 vaga;
1.1.4 – Biologia e Ecologia de Insetos:	Prof. Dr. Dionísio Link:	01vaga;
1.1.5 - Biologia e Ecologia de Insetos:	Prof. Dr. Rocco Alfredo Di Mare:	01vaga;
1.1.6 – Controle Biológico de Insetos:	Profa. Dra. Sônia Bastos Dequech:	01vaga;
1.1.7 - Biologia Evolutiva de Insetos:	Prof. Dr. Elgion L. da S. Loreto:	01 vaga;
1.1.8 - Biologia Evolutiva de Insetos:	Profa. Dra. Vera L. V. S. Gaiesky:	01 vaga;
1.1.9 – Biologia e Ecologia de Peixes:	Prof. Dr. Bernardo Baldisserotto:	01 vaga;
1.1.10 – Biologia e Ecologia de Anfíbios e Répteis:	Profa. Dra. Sonia Zanini Cechin:	01 vaga;
1.1.11 – Biologia e Ecologia de Aves:	Prof. Nilton Carlos Cáceres:	01 vaga.

2 - CLIENTELA: diplomados em Ciências Biológicas ou Ciências afins.

3 – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no sítio <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido.

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

3.3 – histórico escolar;

3.4 – planilha de avaliação curricular preenchida e documentada, que poderá ser obtida na Coordenação do Curso, Prédio 17, Sala 1140-D, no horário das 08 às 12 horas ou pelo sítio: <http://www.ufsm.br/ccne/pbiiod>. Informações adicionais pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 ou 27;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>;

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope, padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - Análise de Currículo, com peso 05 (cinco). Divulgação do resultado dia 09 de dezembro de 2005, na Secretaria do Curso, telefone 0 xx 55 3220-8465 – ramal 20 e no site www.ufsm.br;

4.2 - Interpretação de texto técnico, em inglês (artigo científico), com peso 02 (dois), dia 15 de dezembro de 2005, às 9 horas, na sala 999, prédio 17;

4.3 - Entrevista com peso 03 (três), no mesmo dia e local da prova de Inglês, a partir das 14 horas;

4.4 - Nota para a aprovação: o candidato deverá obter nota mínima 5,0 (cinco), em todas as etapas do processo seletivo;

4.5 - A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa ou pelo sítio da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo sítio da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887), em nível de Mestrado, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos.

1.1 – Linhas de Pesquisa e Vagas:

1.1.1 – Controle da Qualidade e Avaliação Biofarmacêutica de Insumos e Medicamentos: 17 (dezessete) vagas;

1.1.2 – Produtos Naturais: 08 (oito) vagas.

2 – CLIENTELA: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial e Farmácia Bioquímica.

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 – Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso no segundo semestre letivo de 2005;

3.3 – histórico escolar do Curso de Graduação;

3.4 – Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.5 – “Currículo vitae” devidamente comprovado, no modelo Lattes ou de acordo com modelo disponível na Coordenação do Programa, Sala 1132, do Centro de Ciências da Saúde;

3.6 – Pré-projeto de pesquisa, a ser entregue no ato da prova escrita, com o ciente do provável orientador;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – A seleção será realizada no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2005, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

4.2 - A seleção constará de:

4.2.1 - prova escrita sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas, com peso 2,0 (dois), dia 30 de novembro de 2005, às 8h30min, no prédio 26 (CCS), com duração de 2 (duas) horas. Será permitido o uso de calculadora. O programa e a bibliografia recomendada poderão ser obtidos na Coordenação do Programa.

4.2.2 - prova de interpretação e compreensão de um texto técnico científico em língua inglesa, com peso 1,0 (um), na área das Ciências Farmacêuticas, a ser realizada dia 30 de novembro de 2005, às 11h, no prédio 26 (CCS), com duração de 1 (uma) hora. Permitir-se-á o uso de dicionário;

4.2.3 - entrevista e apresentação do pré-projeto, com peso 3,0 (três). A data e horário das entrevistas serão estabelecidos durante a realização da prova escrita e dado ciência, por escrito, a cada candidato;

4.2.4 - avaliação do "Curriculum Vitae", com peso 4,0 (quatro).

4.3 - A seleção do candidato não implica no compromisso de concessão de bolsa de estudo.

4.4 –O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecidas neste Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO – 896), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – NÚMERO DE VAGAS: 22 (vinte e duas)

2 – PROFESSOR ORIENTADOR E LINHAS DE PESQUISA

PROFESSOR ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA
Ph.D. Antônio C. de Azevedo	- Relação Solo – Paisagem;
Dr. Carlos Alberto Ceretta	- Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos; - Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos; - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem;
Dr. Celso Aita	Organismos do Solo e Insumos Biológicos para Agricultura;
Ph.D. Dalvan José Reinert	- Água no Sistema Solo-Planta; - Compactação do Solo;
Dr. Danilo R. dos Santos	- Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos;
Ph.D. Flávio Luiz Foletto Eltz	- Controle da Erosão do Solo e Recuperação de Áreas Degradadas; - Organismos do Solo e Insumos Biológicos para Agricultura;
Dr. João Kaminski	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos; - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem; - Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos;
Ph.D. José Miguel Reichert	- Água no Sistema Solo-Planta; - Gênese, Degradação e Recuperação da Estrutura do Solo;
Dr. Leandro Souza da Silva	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos; - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem;
Ph.D. Reimar Carlesso	- Água no Sistema Solo-Planta;
Dr. Ricardo S. D. Dalmolin	- Relação Solo-Paisagem;
Dr. Telmo Carneiro Amado	- Dinâmica da Matéria Orgânica; - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem;
Dr. Thomé Lovato	- Controle da Erosão do Solo e Recuperação de Áreas Degradadas; - Organismos do Solo e Insumos Biológicos para Agricultura;
Drª. Zaida Inês Antonioli	- Organismos do Solo e Insumos Biológicos para Agricultura; - Fertilizantes Alternativos para Agricultura Agroecológica.

3 – CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

4 – DOCUMENTAÇÃO:

4.1- Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf> , devidamente preenchido;

4.2 – cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2005;

4.3 – histórico escolar;

4.4 – “Curriculum Vitae”, documentado;

4.5 – cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6 – comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.7 – enviar 02 (duas) cartas de recomendação, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato (anexo 1):

4.8 – carta de intenções do candidato com a justificativa para a realização do Curso;

4.9 – ficha de avaliação para seleção ao mestrado, que poderá ser obtida na coordenação do Curso, ou anexa a este Edital (anexo 2);

4.10 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – análise do “Curriculum Vitae” e do histórico escolar;

5.2 – análise das cartas de recomendação, da pontuação obtida na ficha de avaliação e disponibilidade de orientador;

5.3 – os candidatos serão selecionados por uma Comissão, baseada nos artigos 28, 29 e 30 do regulamento do Programa, disponível na home page www.ufsm.br/ppgcs, a partir das informações constantes no artigo 26, referente aos itens necessários à inscrição;

5.4 – A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.5 – Os candidatos melhores classificados, pelo critério de pontuação, poderão ser chamados para entrevista, a qual não terá caráter eliminatório.

6 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site www.ufsm.br.

7 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

8 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – CCR – PRÉDIO 42 - CAMOBI
97105-900 – SANTA MARIA – RS – BRASIL
Fone: (55) 3220-8157; fax: (55) 3220-8256
Home page: <http://www.ufsm.br/ppgcs> - E-mail: ppgcs@www.ufsm.br

CARTA DE RECOMENDAÇÃO
(Anexo 01)

1– NOME DO INFORMANTE: _____

2 – ENDEREÇO DO INFORMANTE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

FONE: _____ TELEX: _____ FAX: _____

3 – NOME DO CANDIDATO: _____

FORMAÇÃO: _____ ANO DE GRADUAÇÃO: _____

4 – CANDIDATO AO CURSO DE CIÊNCIA DO SOLO – NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

a) Há quanto tempo conhece o candidato: () ano

b) em que condição conheceu o candidato: () aluno; () orientador; () colega de atividade;

() subordinado; () parentesco; () outro (especificar) _____

c) Como tal teve uma excelente (); boa (); pouca (); nenhuma (); oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.

d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Médio	Bom	M.Bom	Ótimo	Excep.
1 – Conhecimentos fundamentais em seu campo	()	()	()	()	()
2 – Uso de técnicas de pesquisa	()	()	()	()	()
3 – Imaginação e originalidade	()	()	()	()	()
4 – Motivação para estudos avançados	()	()	()	()	()
5 – Maturidade e estabilidade emocional	()	()	()	()	()
6 – Capacidade para trabalho individual	()	()	()	()	()
7 – Habilidade em expressão oral	()	()	()	()	()
8 – Auto realização e independência	()	()	()	()	()

5 – No espaço abaixo, favor dar opinião sobre o candidato, particularmente quanto:

a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.

b) sobre seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;

c) sobre sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: _____ data: _____/_____/2005

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço acima, pelo correio ou portador.



UFSM - Programa de pós-graduação em CIÊNCIA DO SOLO
Ficha de avaliação para seleção ao curso de MESTRADO
(anexo 2)

NOME DO
CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade profissional em instituição de ensino e pesquisa na área. (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Mantém vínculo empregatício com instituição de ensino / pesquisa / extensão, durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas):	
a) na condição de discente do curso (válido cursos com duração superior a 8 horas)	
b) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações.	
9.1. Resumos publicados (Número).	
a) Resumos até 2 páginas	
b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número):	
a) editor	
b) autor/co-autor de capítulo	
c) autor/co-autor do livro	
9.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	
a) Vínculo externo a instituição de formação	
b) Voluntário na instituição	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEIX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	

14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
15. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa pretendida =	
TELEFONES PARA CONTATO =	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO – 973), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Ciência e Tecnologia de Alimentos: 10 (dez) vagas.

1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 - Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;

1.1.2 - Análise e Controle de Qualidade de Uvas, Mostos e Vinhos;

1.1.3 - Qualidade de Alimentos.

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica, Química (bacharelado), Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais com graduação plena que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com alimentos.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf> devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

3.3 – ficha de avaliação, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo1) ou na Coordenação do Programa;

3.4 - "Curriculum Vitae" documentado e organizado na mesma sequência da ficha de avaliação;

3.5 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.6 - duas (02) cartas de recomendação, em formulários próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato (Anexo 2);

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.9 - a documentação solicitada, neste Edital, deverá ser entregue no DERCA, a qual não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – Prova de conhecimento na área de alimentos, com peso 04 (quatro) e prova de inglês com peso 01 (um) no dia 5 de dezembro de 2005, das 8h30min às 11h30min, na sala 3135, Prédio 42 do CCR. Será permitido o uso de dicionário na prova de Inglês. A lista da bibliografia recomendada poderá ser obtida na Coordenação do Programa.

4.2- Entrevista: será realizada no dia 05 de dezembro de 2005, no local das provas anteriores com início, às 13h30min e dia 06 a partir das 8h30min. A entrevista terá peso 03 (três);

4.3 - Análise do "Curriculum Vitae", com peso 02 (dois);

4.4 – A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: [e-mail: cpqcta@ccr.ufsm.br](mailto:cpqcta@ccr.ufsm.br)

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

ANEXO 1

UFSM - Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS Ficha de avaliação para seleção ao curso de mestrado

NOME DO CANDIDATO:.....DATA:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRICULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critérios	Número
1. Experiência profissional técnica na área de alimentos - nº de anos	
2. Experiência profissional em docência de 2º grau - nº de anos	
3. Experiência profissional em docência de 3º grau - nº de anos	
4. Aprovação em concurso público para magistério superior em áreas afins	
5. Curso de especialização com monografia	
6. Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos	
7. Curso de especialização na área de alimentos, sem monografia	
8. Estágios curriculares em áreas afins	
9. Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos – 40 horas ou mais	
10. Cursos, palestras , etc. ministrados	
11. Publicação de resumos em anais	
12. Trabalhos completos publicados em periódicos nacionais e internacionais	
13. Participação em Congressos e Eventos nacionais e internacionais	
14. Participação em projetos de pesquisa	
15. Estágios extracurriculares na área de alimentos	
16. Monitoria	
17. Orientação de alunos de iniciação científica	
Linha de pesquisa pretendida:..... Telefones e e-mail para contato: Endereço de contato:..... 	

ANEXO 2
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS
ALIMENTOS
CAMPUS – CAMOBI - 97105-900 - SANTA MARIA - RS - BRASIL
FONE (55) 3220-8306 - FAX (55) 3220-8353
e-mail: cpgcta@ccr.ufsm.br

1 - NOME DO INFORMANTE: _____

2 - TÍTULO: _____

3 - ENDEREÇO DO INFORMANTE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

FONE: _____ FAX: _____ E-MAIL: _____

4 - NOME DO CANDIDATO: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA: _____ ANO DE GRADUAÇÃO: _____

5 - INFORMAÇÕES PESSOAIS:

a) Há quanto tempo conhece o candidato: () anos

b) Em que condição conheceu o candidato: () aluno; () orientador; () colega de atividade;

() outro (especificar) _____

c) Como tal teve uma excelente (); boa (); pouca (); nenhuma (); oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.

d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	Sem condições de informar
Conhecimentos fundamentais na área de alimentos	()	()	()	()	()
Uso de técnicas de pesquisa	()	()	()	()	()
Imaginação e originalidade	()	()	()	()	()
Motivação para estudos avançados	()	()	()	()	()
Maturidade e estabilidade emocional	()	()	()	()	()
Capacidade para trabalho em grupo	()	()	()	()	()
Habilidade em expressão oral	()	()	()	()	()
Habilidade em expressão escrita	()	()	()	()	()

6 - No espaço abaixo, dar opinião sobre o candidato particularmente quanto: a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos; b) sobre seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação; c) sobre sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

7 - Você aceitaria o candidato como seu orientado? () sim; () não – se esta for a opção,

justifique: _____

Assinatura: _____

Data ____ / ____ / 20__

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço acima, pelo correio ou portador.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez).

2 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1 - Comunicação Midiática

2.1.1 – LINHAS DE PESQUISA

2.1.1.1 – Mídias e Identidades Contemporâneas

2.1.1.2 – Mídias Estratégias Comunicacionais

3 – CLIENTELA: profissionais e docentes titulados na área de Comunicação e áreas afins (Ciências Sociais e Humanas com diploma de Curso Superior).

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma, de acordo com a clientela especificada no item “3” deste Edital, podendo ser substituído até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso, para o segundo semestre de 2005;

4.3 - "Curriculum Vitae" documentado padrão Lattes/CNPq;

4.4 - histórico escolar do curso de graduação;

4.5 – anteprojeto de pesquisa;

4.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;

4.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.8 – A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 – PRIMEIRA FASE

5.1.1 – Prova de conhecimento de caráter eliminatório, dia 12 de dezembro de 2005, das 8h30min às 12 horas, sala 5005 do prédio 21, Cidade Universitária - Campus. Nota mínima de aprovação nesta fase é 7,0 (sete). Divulgação dos selecionados para a segunda fase, será 06 de janeiro de 2006, na secretaria do Departamento de Ciências da Comunicação e no site www.ufsm.br.

5.1.2 - A bibliografia de referência da prova encontra-se afixada no mural do Departamento de Ciências da Comunicação e divulgada pelo site www.ufsm.br.

5.2 – SEGUNDA FASE

Será composta dos seguintes itens:

ITENS	PONTOS
1 – Análise de "curriculum vitae" documentado padrão Lattes/CNPq.	2,0
2 – Análise do Anteprojeto de pesquisa	5,0
3 – Entrevista	3,0
Total	10,0

5.3 - Entrevista: será realizada em data, hora e local a ser comunicado aos candidatos na data da prova de conhecimento.

5.4 – A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será realizada no período definido pelo calendário letivo da UFSM de 2006. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato de matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça;

8 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e no site www.ufsm.br

9 - LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, Cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderão ser feitas pessoalmente, por procuração ou via postal, para o endereço acima mencionado. Não serão aceitas inscrições por fac-simile e por via postal.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA, em nível de MESTRADO (curso 997), conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS:

1.1 - Audição:

1.1.1 - Audiologia Clínica e Prótese Auditiva – 6 (seis) vagas

1.1.2 – Equilíbrio – 2 (duas) vagas

1.2 - Linguagem:

1.2.1 - Linguagem Oral e Escrita – 9 (nove) vagas

1.2.2 - Voz e Motricidade Oral – 6 (seis) vagas

2 - CLIENTELA: portadores de Certificado de Especialização em Fonoaudiologia ou em áreas afins.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Certificado de Especialização em Fonoaudiologia ou áreas afins, substituível até a matrícula, pelo Atestado de previsão da Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2005.

3.3 - Currículo (Modelo Lattes) com comprovantes (incluindo documentos do item 3.7 deste Edital).

3.4 - histórico escolar do Curso de Especialização.

3.5 - pré-projeto de pesquisa, constando: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com o máximo de 15 páginas, em fonte arial 12 e espaço 1,5.

3.6 – Carta de aceite do provável orientador, de acordo com modelo disponível, anexo 1.

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF.

3.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.9 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3.10 – O candidato que não apresentar a documentação exigida, neste Edital, será desclassificado.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 Da etapa eliminatória:

4.1.1 - prova teórica referente a tema na linha de pesquisa em que está inscrito, com peso 05 (cinco), que será realizada no dia 12 de dezembro de 2005 às 8h30min, no Anf E – 2, do prédio 19. A bibliografia básica será publicada na Coordenação do Curso, sala 1418 do Centro de Ciências da Saúde, prédio 26;

4.1.2 – prova de interpretação de texto técnico em inglês, na área de concentração em que está inscrito, com peso 05 (cinco). Será realizada no dia 12 de dezembro de 2005 às 14h, no Anf E – 2, do prédio 19.

4.1.3 – nota para aprovação nesta etapa: 6,0 (seis). O candidato com nota inferior a 6,0 (seis) será eliminado do processo seletivo.

4.2 Da etapa classificatória:

4.2.1 - análise do currículo, com peso 04 (quatro).

4.2.2 – análise do pré-projeto apresentado, com peso 06 (seis).

4.2.3 – nota para aprovação nesta etapa: 6,0 (seis).

4.2.3 - nota final, classificatória: refere-se a soma das notas da etapa eliminatória e da etapa classificatória, dividida por dois.

4.3 - serão selecionados para ingresso no Curso os primeiros classificados no limite das vagas ofertadas em cada linha de pesquisa.

4.6 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada por portaria. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: na Secretaria do Curso, sala 1418, do CCS, pelo telefone (55) 3220-8659 ou pelo e-mail: ppgdch@mail.ufsm.br

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8.1 - Não terão direito à matrícula os alunos que não substituírem o atestado de previsão de conclusão do curso de especialização, pelo certificado de conclusão.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fax-símile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA
MESTRADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA

Nome: _____ Data Nascimento: ____/____/____
Filiação: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: ____/____/____
CPF: _____
Título Universitário: _____
Universidade: _____ Ano Conclusão: _____

Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Telefone(s): _____
Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____
e-mail: _____

Endereço Profissional: _____
Telefone(s): _____
Cargo: _____ Tempo de atuação: _____

Área de Concentração: () Audição () Linguagem
Linha de Pesquisa: _____
Provável Orientador: _____
Candidato à Bolsa: () sim () não

Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana (PPGDCH)

Eu _____, acima identificado, venho requerer a V.S^a. inscrição para o Concurso de Seleção ao Curso de Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana. Comunico que estou ciente de que o pré-projeto deverá ser elaborado por mim e que, por questões éticas do processo seletivo, o provável orientador somente discutirá o tema de minha proposta de trabalho em relação à área de pesquisa a que estou me candidatando e não procederá à correção do pré-projeto.

Santa Maria, ____ de ____ de 20____

Assinatura do Candidato

Eu, _____, professor(a) do PPGDCH, aceito orientar o presente candidato, se o mesmo for aprovado na seleção.

Ciente do Provável Orientador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO (CÓDIGO – 944), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação

2 - NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 64 (sessenta e quatro)

3 – LINHAS E TEMAS DE PESQUISA, VAGAS e DOCENTES/ORIENTADORES

Linha de Pesquisa	Temas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional 20 vagas	- Saberes Docentes - Trajetórias de Formação Docente - Desenvolvimento Profissional Docente - Imaginário e Formação Docente	Profa Valeska Fortes de Oliveira
	- Trajetórias de Formação Docente - Ciclos de Vida Profissional Docente - Desenvolvimento Profissional Docente	Profa Silvia Maria de A. Isaia
	- Saberes Docentes - Trajetórias de Formação Docente - Concepções e Práticas de Formação Inicial e Continuada de Professores - Mediações Pedagógicas na Formação Inicial e Continuada - Compreensão Docente do Processo de Lecto-escrita - Desenvolvimento Profissional Docente	Profa Doris Pires V. Bolzan
	- Concepções e Práticas de Formação Inicial e Continuada de Professores - Imaginário e Formação Docente	Profa Deisi Sangoi Freitas

	- Mediações Pedagógicas na Formação Inicial e Continuada - Saberes Docentes - Desenvolvimento Profissional Docente - Concepções e Práticas de Formação Inicial e Continuada de Professores - Ciclos de Vida Profissional Docente	Prof Eduardo Adolfo Terrazzan
	- Saberes Docentes - Trajetórias de Formação Docente - Concepções e Práticas de Formação Inicial e Continuada de Professores - Ciclos de Vida Profissional Docente - Desenvolvimento Profissional Docente - Imaginário e Formação Docente - Compreensão Docente do Processo de Lecto-escrita	Profa Helenise Sangoi Antunes
	- Formação Inicial e Continuada em Educação Física	Prof Hugo Norberto Krug
	- Saberes Docentes - Imaginário e Formação Docente	Prof Valdo Barcelos
Educação, Política e Cultura 14 vagas	- Educação, Cultura e Filosofia com Crianças e Jovens. - Educação entre Modernidade e a Pós-modernidade - A Educação na Cultura das Imagens - Filosofia da Educação e Infância	Prof Amarildo Luis Trevisan
	- A Mercantilização da Educação - O Saber Escolar na sua Dimensão Sócio-político e a sua Organização - As Dimensões Políticas e Culturais do Conhecimento e suas Interrelações com a Educação e com as Práticas Educativas	Profa Maria Arleth Pereira

	- A Mercantilização da Educação - Políticas Educacionais e Gestão Escolar - As Dimensões Políticas e Culturais do Conhecimento e suas Interrelações com a Educação e com as Práticas Educativas	Profa Sueli Menezes Pereira
	- História da Educação, Memória e Narrativas - Narrativas Autobiográficas - Cultura e Educação Popular - Conhecimentos e Movimentos Sociais	Prof Jorge Luiz da Cunha
	- Jovens, Cultura e Filosofia no Ensino Médio - Educação, Cultura e Filosofia com Crianças e Jovens. - Filosofia da Educação e Infância	Profa Elisete M. Tomazetti
Currículo, Ensino e Práticas Escolares 10 vagas	- Alfabetização Científica e Tecnológica na Educação Básica	Prof Décio Auler
	- Processos de Escolarização - A Questão da Moralidade e a Afetividade na Construção do Conhecimento no Ensino Fundamental	Profa Lucia Salete Celich Dani
	- Currículo e Avaliação - Mediações Pedagógicas e as Práticas Escolares	Profa Deisi Sangoi Freitas
	- Processo de Construção de Lecto-Escrita na Educação Básica - Mediações Pedagógicas e as Práticas Escolares - Processos de Escolarização	Profa Dóris Pires V. Bolzan
	- Mediações Pedagógicas e as Práticas Escolares - Currículo e Avaliação - Alfabetização Científica e Tecnológica na Educação Básica - Processos de Escolarização - Educação Mediada por Tecnologias e Investigação-Ação Escolar	Prof Eduardo Adolfo Terrazzan
	- Educação Mediada por Tecnologias e Investigação-Ação Escolar	Prof Fábio da Purificação Bastos

Educação Especial 09 vagas	- Avaliação Educacional e a Inclusão - Políticas de Inclusão - Processos de Aprendizagem e Inclusão Escolar-	Profa Maria Inês Naujorks
	- Família e Educação - Necessidades Especiais e Classe Hospitalar - Políticas de Inclusão	Profa. Maria Alcione Munhóz
	- Educação de Surdos e Estudos Culturais - Políticas de Inclusão	Profa Márcia Lise Lunardi
	- Superdotados/Altas Habilidades e a Educação - Necessidades Especiais e Classe Hospitalar - Políticas de Inclusão	Profa Soraia Napoleão Freitas
Educação e Artes 11 vagas	- Artes Visuais e Educação de Jovens e Adultos - Formação de Professores e Práticas Educativas Formais e não Formais nas Artes Visuais - Trajetórias Vivenciais e Professoralidade no Ensino de Artes Visuais. - História da Arte e do Ensino de Artes Visuais	Profa Ana Luiza R. Nunes
	- História da Arte e do Ensino de Artes Visuais - Saberes Docentes, Formação e Profissionalização no Ensino de Artes Visuais - Profissão Professor em Artes. - Mídias no Ensino de Artes - Trajetórias Vivenciais e Professoralidade no Ensino de Artes Visuais.	Prof Ayrton Dutra Corrêa
	- Formação e Profissionalização de Professores Especialistas e não Especialistas em Educação Musical - Práticas Acadêmicas, Escolares e não Escolares em Educação Musical - Produção e Análise de Material Didático para o Ensino de Música - Canto Coral e Educação. - História da Educação Musical	Profa. Claudia R. Belochio

- Formação e Profissionalização de Professores Especialistas e não Especialistas em Educação Musical - Práticas Acadêmicas, Escolares e não Escolares em Educação Musical - Produção e Análise de Material Didático para o Ensino de Música - Canto Coral e Educação. - História da Educação Musical	Profa Luciane W.Freitas Garbosa
--	---------------------------------

5 - CLIENTELA: diplomados no Ensino Superior.

6- DOCUMENTAÇÃO:

6.1 - Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

6.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2005;

6.3 - histórico escolar;

6.4 - "Curriculum Vitae" documentado;

6.5 – Ante-projeto de pesquisa, com no máximo 10 (dez) páginas, contendo: Título, introdução/justificativa, objetivo, revisão de literatura, problemas ou questões de pesquisa, encaminhamentos metodológicos, referenciais bibliográficos.

6.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

6.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

6.8 – no ato da inscrição o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa e 01 (um) docente orientador.

6.9 - a documentação solicitada neste edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionado em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

7 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1 – Etapa eliminatória n. 01: Prova escrita, com nota mínima de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) no dia 11 de novembro de 2005, às 08h30min, com duração de 03 (três) horas. A prova será

realizada no Auditório AUDIMAX, Auditório do LINCE (nº 3353) e Sala Azul(nº 3272), Sala nº 3170 do Centro de Educação.

7.1.1 - Bibliografia para a prova escrita:

- MANACORDA, Mário Alighiero.. História da Educação: da antigüidade aos nossos dias. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- GADOTTI, Moacir. História das Idéias Pedagógicas. 8ª ed. São Paulo: Atica, 1999.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1998
- MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários para a Educação do Futuro. São Paulo: Cortez, 2000.
- MARQUES, Mario Osório. Escrever é preciso: Ijuí: Unijuí, 1998.

7.1.2 – Divulgação dos classificados na Etapa n.01, dia 22 de novembro de 2005, às 16horas, no mural do PPGE e no site www.ufsm.br/ce . Os candidatos não serão informados por telefone ou correios.

7.2 – Etapa Eliminatória n. 02: constará de análise do Curriculum Vitae e ante-projeto de pesquisa com nota mínima de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete). A divulgação dos classificados na Etapa n.02 será dia 28 de novembro de 2005, às 16 horas, no mural do PPGE e no site www.ufsm.br/ce . Os candidatos não serão informados por telefone ou correios.

7.3 – Etapa Eliminatória n. 03: Entrevista, nos dias 30 de novembro, 01 de dezembro e 02 de dezembro de 2005 (manhã e tarde). A nota mínima de aprovação, nesta etapa, deverá ser igual ou superior a sete (7,0). O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGE/CE e disponível na página www.ufsm.br/ce . Os candidatos não serão informados por telefone ou correios.

7.4 - Os critérios de pontuação utilizados em cada etapa, serão afixados no mural do PPGE. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7.5- Os candidatos aprovados deverão obter média final mínima igual ou superior a sete (7,0), obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas três etapas de seleção.

7.6- O Programa de Pós-Graduação em Educação reserva-se o direito de não preencher todas as vagas do edital.

8 - DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: dia 09 de dezembro de 2005, à tarde, na página do Centro de Educação www.ufsm.br/ce, na página da UFSM www.ufsm.br, no mural do PPGE e disponível no DERCA. O resultado de nenhuma das etapas da seleção será divulgado por telefone.

9 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela imprensa e pelo site da UFSM, www.ufsm.br

10 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006 da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro próprio junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de divulgação dos aprovados para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso. Após este período os documentos serão eliminados.

12 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO – 943), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

1.1 - Engenharia de Água e Solo: 9 (nove) vagas

1.1.1 – Linhas de Pesquisa:

1.1.1.1 - Tecnologia e Manejo de Sistemas de Irrigação e Drenagem;

1.1.1.2 - Manejo e Conservação da Água e do Solo em Sistemas Agrícolas;

1.1.1.3 - Água no Sistema Solo-Planta-Atmosfera;

1.1.1.4 – Avaliação de Sistemas e Equipamentos de Irrigação.

1.2 - Mecanização Agrícola : 17(dezessete) vagas

1.2.1 – Linhas de Pesquisa:

1.2.1.1 - Projeto e Utilização de Máquinas Agrícolas;

1.2.1.2 – Relação Solo-Planta-Máquina;

2 - CLIENTELA: diplomados em: Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido.

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado, modelo Lattes;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação, em formato livre, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato, mas não ligadas ao Programa;

3.6 - proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato. Indicar também o orientador;

3.7 - justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

3.8 – anexar à inscrição o Formulário "Cadastro para Bolsa de Estudos CAPES/CNPQ, o qual deverá ser preenchido pelo candidato e anexado ao "Curriculum Vitae", com o somatório da respectiva pontuação. O mesmo poderá ser obtido, no ato da inscrição, na Coordenação do Curso, no local da inscrição e anexo a este Edital;

3.9 – Carta de aceite da inscrição, fornecida pelo Professor Orientador;

3.10 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.11 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.12 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - análise das Cartas de Recomendação, da proposta de trabalho e da justificativa do candidato;

4.3 – entrevista, se necessário, a critério da Comissão de Seleção.

4.4 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
RESUMO DO CURRÍCULUM VITAE

Produção Científica		Nº	Pontos	Total
1. Artigos científicos em periódicos com corpo editorial	Internacionais		15	
	Nacionais		10	
2. Artigos científicos completos apresentados em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		8	
	Nacionais		6	
	Locais		4	
3. Resumos de artigos científicos apresentados em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		6	
	Nacionais		4	
	Locais		2	
4. Participação em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		3	
	Nacionais		2	
	Locais		1	
5. Capítulos de livros científicos	Internacionais		15	
	Nacionais		10	
6. Autoria de livros ou editoração			20	
7. Estágio extracurricular na área com (120h)			10	
8. Curso de especialização com (360h)			30	
9. Cursos técnicos na área com duração de	Até 20 h		2	
	21 a 40 h		4	
	> 40 h		6	
10. Participação em comissão organizadora de eventos			10	
11. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (registrado)			3	
12. Bolsas de pesquisa ou monitorias (por semestre)			2	
13. Boletins técnicos de divulgação			5	
14. Palestras técnicas	Nacionais		10	
	Locais		5	
15. Participação em Colegiados			2	
16. Atividades docentes em IES para (15h aula)			1	
17. Experiência profissional (Empresa) por ano			15	
18. Patentes registradas			20	
19. Processos/Produtos ou Software...(autoria)			10	
Total de Pontos				

ANEXAR, ordenadamente, os comprovantes das informações constantes no quadro resumo do Curriculum Vitae, cópia da Cédula de Identidade e do CPF.

DECLARO, sob as penas da lei que todas as informações constantes desse cadastro são verdadeiras e, em caso de falsidade, estarei sujeito às sanções previstas no código penal e as demais cominações legais aplicáveis das Agências de Fomento CAPES e CNPQ.

Santa Maria, de de 200__.

assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO – 908), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: 16 (dezesesseis) vagas.

1.1.1 - CLIENTELA: diplomados em uma das áreas de Engenharia, Arquitetura, Geologia, Geografia (bacharelado), Física, Química, Agronomia, Biologia.

1.2 - Construção Civil e Preservação Ambiental: 23 (vinte e três) vagas.

1.2.1 - CLIENTELA: diplomados em Arquitetura ou Engenharia Civil.

2 - DOCUMENTAÇÃO:

2.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido.

2.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

2.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

2.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

2.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEC;

2.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

2.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

2.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 – Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

3.1.1 – Recepção aos candidatos dia 23 de fevereiro de 2006, às 08 horas, na sala 518 do Centro de Tecnologia - CTLAB.

3.1.2 – prova escrita, com peso 04 (quatro), dia 23 de fevereiro de 2006, às 8h30min, com 03 (três) horas de duração, envolvendo conteúdos básicos de Hidráulica e Hidrologia, na sala 442 do prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB. O programa e bibliografia poderão ser encontrados na Coordenação do Curso. O candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita será desclassificado, independente das notas do “Curriculum Vitae” e entrevista;

3.1.3 – Entrevista: no mesmo dia da prova escrita, no horário das 13h30min às 17h30min, sala 533, Secretaria do Departamento de Hidráulica e Saneamento, prédio CTLAB, com peso 03 (três);

3.1.4 – Análise do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três);

3.2 – Área de Construção Civil e Preservação Ambiental:

3.2.1 – entrevista: com peso 05 (cinco), dia 16 de dezembro de 2005, às 8h30min, na sala 518, do Centro de Tecnologia - CTLAB;

3.2.2 – análise do “Curriculum Vitae”, com peso 05 (cinco);

3.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

4 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

5 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

8 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-símile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- 1.1 - Gerência da Produção (Código 939): 13 (treze) vagas;
- 1.2 - Qualidade e Produtividade (Código 901): 16 (dezesesseis) vagas;
- 1.3 - Tecnologia da Informação (Código 916): 10 (dez) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado, (o modelo deverá ser o que consta na página do PPGE/UFSM www.ufsm.br/ppgep);

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 – cópia do anteprojeto de pesquisa, modelo PPGE (www.ufsm.br/ppgep) ;

3.6 – carta de aceite do futuro professor orientador (Relação dos professores orientadores na Secretaria do PPGE/UFSM);

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.9 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae" – peso 2 (dois);

4.2 - análise do Anteprojeto de Pesquisa – peso 5 (cinco);

4.3 – prova escrita – peso 3 (três), de caráter eliminatório, sobre a área de interesse. A nota mínima de aprovação será 6,0 (seis). Somente será analisado o "Curriculum Vitae" e o ante-projeto de pesquisa dos aprovados na prova escrita. A bibliografia para a prova está disponível na secretaria do PPGE/UFMS;

4.4 – a data, hora e local da seleção poderão ser obtidos, a partir de 21 de novembro de 2005, pelo telefone 0 xx 55 – 3220-8619, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h30min às 12 horas e das 15 às 17 horas e na página do Curso.

4.5 - a seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFMS, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-símile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO – 926), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 - Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2 - Eletrônica de Potência;

1.1.3 - Controle de Processos.

2 – CENTRO OU GRUPO DE ESTUDO E NÚMERO DE VAGAS:

2.1 - Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: 03 (três) vagas;

2.2 - Grupo de Estudos e Desenvolvimento de Reatores Eletrônicos: 03 (três) vagas;

2.3 - Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: 03 (três) vagas.

3 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

4.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

4.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

4.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGE/CT;

4.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.8 - a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise do "Curriculum Vitae";

5.2 - análise do histórico escolar e das cartas de recomendação;

5.3 - entrevista: a data, hora e local serão informados pela Coordenação do Curso.

5.4 - a seleção será realizada no período de 21 de novembro a 09 de dezembro de 2005, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO – 984), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1 – Manejo Florestal

Linha de Pesquisa:	Vagas	Orientador
Crescimento e Produção Florestal	01	Frederico Dimas Fleig
Diagnóstico Ambiental e de Bacias Hidrográficas	02	José Sales Mariano da Rocha
Planejamento Econômico e Produção Florestal	01	Paulo Renato Schneider
Processos e Métodos de Mensuração Florestal	01 01	Alessandro Dal'Col Lúcio Doádi Antonio Brena

1.2 – Silvicultura

Linha de Pesquisa:	Vagas	Orientador
Ecologia de Florestas Nativas e Implantadas	01	Mauro Valdir Schumacher
Fitossociologia e Dinâmica de Florestas Nativas	01	Sólon Jonas Longhi
Melhoramento de Espécies Florestais	01 01	Dilson Bisognin Lia Reiniger
Proteção Florestal	01	Marlove de Fátima Muniz Brião
Solos e Nutrição Florestal	01 02	Mauro Valdir Schumacher Dalvan José Reinert
Tecnologia de Sementes e Mudas e Implantação de Florestas	02	Elci Terezinha Henz Franco

1.3 – Tecnologia de Produtos Florestais

Linha de Pesquisa:	Vagas	Orientador
Estrutura Anatômica da Madeira, Fitogeografia e Taxonomia de Plantas	01	José Newton Cardoso Marchiori
Fabricação e Qualidade de Produtos Florestais	01	Clovis Roberto Haselein
Tecnologia de Secagem da Madeira	01	Elio José Santini

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Florestal ou em Cursos de áreas afins, com experiência profissional na área comprovada através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), carteira de trabalho ou vínculo em Projeto de Pesquisa registrado na Instituição ou em Órgão de Fomento à Pesquisa.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 – plano de trabalho a ser desenvolvido na dissertação;

3.6 – para profissionais de áreas afins, apresentar comprovante de experiência profissional na área através de ART ou carteira de trabalho;

3.7 - se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de primeira matrícula;

3.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.10 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - Análise do "Curriculum Vitae" e do Plano de Trabalho: dias 16 (dezesesseis), 17 (dezessete) e 18 (dezoito) de novembro de 2005.

4.2 -Entrevista Presencial: dia 24 (vinte e quatro) e, se necessário, dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2005, a partir das 08 (oito) horas, na Coordenação do Programa. O candidato poderá tomar conhecimento do horário, na sala 5248, prédio 44, campus universitário ou pelo telefone 0-XX-55-3220-8336.

4.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO – 924), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Extensão Rural e Desenvolvimento: até 15 (quinze) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - pré-projeto de pesquisa com no máximo 10 (dez) páginas, espaçamento entre linhas de 1,5 (um vírgula cinco);

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - 1ª Etapa (eliminatória): análise do pré-projeto de pesquisa e prova escrita com base na seguinte bibliografia recomendada:

- Maria Tereza Lousa da Fonseca. Extensão rural no Brasil: Um Projeto Educativo para o Capital. São Paulo, Loyola, 1985.

- Francisco Roberto Caporal & José Antônio Costabeber. Agroecologia e Extensão Rural: Contribuições para a Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável. Brasília, MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.

- José Eli da Veiga. Desenvolvimento Agrícola: Uma Visão Histórica. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo – HUCITEC, 1991.

- Decio Zylbersztajn & Marcos Fava Neves (Orgs.). Economia e Gestão de Negócios Agroalimentares. São Paulo, Pioneira, 2000. (Capítulos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 11).

4.1.1 - O número de candidatos classificados para a etapa seguinte será igual ao dobro do número de vagas.

4.2 - 2ª Etapa (eliminatória e classificatória): análise do "Curriculum Vitae" e entrevista.

4.3 - a data, hora e local da prova escrita e da entrevista serão informados pela Coordenação do Curso, e estarão disponíveis na página do mesmo na internet, no site <http://www.ufsm.br/extrural> ;

4.4 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. os resultados da primeira etapa serão divulgados pela página do Curso na internet, no site <http://www.ufsm.br/extrural>. A data será informada no dia da prova escrita;

6.2. o resultado final será divulgado pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-símile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Farmacologia

Linhas de pesquisa:

1.1 – Neuropsicologia e imunofarmacologia

1.2 – Farmacologia aplicada à produção animal

2 - NÚMERO DE VAGAS: 5 (cinco). O preenchimento das vagas ficará vinculado à disponibilidade de bolsas de agências financiadoras de pesquisas, de vínculo empregatício ou outra forma de suporte financeiro durante o curso.

3 - CLIENTELA: diplomados em Cursos de graduação, que apresentarem em seus currículos uma disciplina de Farmacologia.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma do curso de graduação, substituível até a matrícula por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de Conclusão do Curso, para o segundo semestre de 2005;

4.3 - histórico escolar do Curso de graduação;

4.4 - cópia dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

4.5 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.6 - Currículo Lattes dos últimos 5 anos (2000 – 2005 inclusive) com os documentos comprobatórios;

4.7 - carta de aceite do Orientador (somente uma carta);

4.8 – entregar 02 (duas) cartas de recomendação de profissionais de área afim;

4.9 – pré-projeto de dissertação;

4.10 - a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - prova escrita, eliminatória, versando sobre a Área de Farmacologia, com peso 3 (três), sem consulta, dia 12 de dezembro de 2005, no horário das 8h30min às 11h30min, no Anfiteatro H, anexo ao prédio 21;

5.2 - prova de Inglês, com peso 3 (três), de caráter eliminatório, dia 12 de dezembro de 2005, no horário das 14 às 15 horas, no mesmo local da prova anterior. Será permitido o uso de dicionário;

5.3 - análise curricular, com peso 4 (quatro) do Currículo Lattes atualizado. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, dos últimos 5 (cinco) anos;

5.4 - a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-9382 e 8342 ou no e-mail: bernardo@smail.ufsm.br

7 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9 - MATRÍCULA: será realizada no período determinado no Calendário Acadêmico 2006 da UFSM, na Coordenação do Curso. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal, para o endereço acima indicado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FILOSOFIA (CÓDIGO – 980), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofia Transcendental e Hermenêutica

1.1 - Linhas de Pesquisa e Vagas:

1.1.1 - Fundamentação do Conhecimento: 06 (seis) vagas;

1.1.2 - Interpretação e Sentido: 04 (quatro) vagas;

1.1.3 - Fundamentação do Agir Humano: 06 (seis) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - projeto de dissertação especificando, obrigatoriamente, a linha de pesquisa pretendida pelo candidato;

3.6 – declaração de aceite do orientador, fornecida pela Coordenação do Curso;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar, e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.9 - no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa;

3.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do projeto de dissertação, peso 4 (quatro) pontos e do "Curriculum Vitae", peso 01 (um) ponto, no período de 21 a 25 de novembro de 2005. Etapa eliminatória com nota mínima de aprovação igual a 3,5 (três vírgula cinco) pontos. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 28 de novembro de 2005.

4.2 - prova escrita, peso 03 (três) pontos, dia 12 de dezembro de 2005, às 8h30min, na sala 1218, prédio 13. Versará sobre texto especificado pela Comissão de Seleção ao início da prova e relacionado ao projeto de dissertação do candidato.

4.3 – entrevista, peso 2 (dois) pontos, dia 13 de dezembro de 2005, no horário das 8h30min às 12h e das 14 às 18 horas, no mesmo local da prova escrita. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 19 de dezembro de 2005.

4.4 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

4.5 - informações Adicionais: sobre orientadores e vagas, nas linhas de pesquisa, poderão ser obtidas pelo fone/fax 0 xx 55 - 3220 - 8462 e pelo e-mail: pgfilos@ccne.ufsm.br.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FÍSICA (CÓDIGO – 910), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Física: 01 (uma)vaga, condicionadas à disponibilidade de Bolsa – CAPES/CNPQ;

1.1.1. - SUBÁREAS:

1.1.1.1 - Física da Matéria Condensada;

1.1.1.2 - Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.1.3 - Astronomia.

2 - CLIENTELA: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 – 02 (duas) cartas de recomendação (modelo Anexo 1) e 01 (uma) carta de aceite de orientação por parte de um professor orientador do PPGFIS, enviadas para: Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Data limite para recebimento pelo Programa até 09 de janeiro de 2006;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope, padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – Etapa Eliminatória

4.1.1 – análise das Cartas de Recomendação e da Carta de aceite do professor orientador. Esta fase não terá peso para a nota final de classificação.

4.2 – Etapa classificatória

4.2.1 – prova objetiva com questões de múltipla escolha, e peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no Anexo 2 deste Edital.

4.2.2 - análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. Serão considerados 02 (dois) fatores:

4.2.2.1 – média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

4.2.2.2 – histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

4.2.3 – Entrevista: peso 20% da nota final do candidato;

4.3 – a seleção dos candidatos será realizada nos dias 24 e 25 de janeiro de 2006, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Prova escrita terá início no dia 24 de janeiro de 2006, às 8h na sala 1121 do Prédio 13/CCNE, e o candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

4.4 - A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo fone 0 xx 55 - 3220 - 8305 - fax n. 0 xx 55 - 3220 - 8032, e-mail: pgfisica@mail.ufsm.br – <http://www.ufsm.br/pgfisica>

5.1 – a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá, entregar no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor



FOLHA DE REFERÊNCIA
(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

A - Nome do Candidato_: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____ ☐

Nível: Mestrado ☐ Doutorado

B - Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:
em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique): -

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: ()
Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:
Fraco: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____

BIBLIOGRAFIA

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em GEOGRAFIA (CÓDIGO – 890), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial

1.1 – Linhas de Pesquisas, Professores Orientadores e Vagas

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Geoinformação e Análise Ambiental	- Prof. Bernardo Sayão Penna e Souza - Prof ^ª Andréa Valli Nummer - Prof. Carlos Alberto da Fonseca Pires - Prof. Luis Eduardo de Souza Robaina - Prof. Roberto Cassol - Prof. José Sales Mariano da Rocha	- 1 (uma) - 1 (uma) - 2 (duas) - 1 (uma) - 1 (uma) - 1 (uma)
Meio Ambiente e Sociedade	- Prof. Bernardo Sayão Penna e Souza - Prof. Cesar de David - Prof. Eduardo Schiavone Cardoso - Prof ^ª . Eliane Maria Foletto - Prof. José Luis Silvério da Silva - Prof. Luis Eduardo de Souza Robaina - Prof ^ª . Maria da Graça Barros Sartori - Prof. Mauro Kumpfer Werlang - Prof ^ª . Meri Lourdes Bezzi - Prof ^ª . Vera Maria Favila Miorin - Prof ^ª . Sandra Ana Bolfe	- 1(uma) - 1 (uma) - 2 (duas) - 1 (uma) - 2 (duas) - 1 (uma) - 1 (uma) - 1 (uma) - 1 (uma) - 4 (quatro) - 1 (uma)
Sensoriamento Remoto em Geografia	- Prof. Waterloo Pereira Filho - Prof. Roberto Cassol - Prof. Bernardo Sayão Penna e Souza	- 1 (uma) - 1 (uma) - 1 (uma)

1.2 – O candidato concorre exclusivamente a vaga de seu orientador.

2 – CLIENTELA: ser diplomado em Geografia (licenciatura plena ou bacharelado) ou Curso superior de duração plena, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do programa, aprovado pelo Colegiado do programa de Pós-graduação em Geografia.

3 – DOCUMENTAÇÃO

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.7 – comprovante de pagamento da taxa de realização da prova de língua estrangeira (inglês), no valor de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido na Coordenação do Programa de Pós-graduação, Prédio 17, sala 1106B;

3.8 – projeto de dissertação;

3.9 – carta de aceite do professor orientador, que deverá ser professor do Programa;

3.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3.11 – As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção após a conferência dos documentos apresentados pelo candidato, em consonância com o que prevê o edital de seleção.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – 1ª etapa: prova de língua estrangeira (inglês). Será realizada dia 29 de novembro de 2005, às 09 horas, com 02 (duas) horas de duração, na sala 1134, do prédio 17.

4.1.1 o candidato só poderá consultar o seu próprio dicionário, não sendo permitido empréstimo durante a prova.

4.2 – 2ª etapa: prova escrita sob forma de dissertação sobre tema específico. Será efetuada no dia 30 de novembro de 2005, às 09 horas na sala 1134, do prédio 17. O programa para a prova escrita estará disponível na Coordenação do Curso, a partir da data de inscrição.

4.2.1- a prova escrita contará com 03 (três) horas de duração. O candidato poderá consultar material bibliográfico próprio, até a primeira hora, após o sorteio do ponto.

4.2.2 Os candidatos devem estar presentes nos locais das provas meia hora antes do início. Não terá direito a realização da prova o candidato que chegar após o horário marcado para início da mesma.

4.3 – 3ª etapa: análise do "Curriculum Vitae", do projeto de dissertação e entrevista com o candidato, a serem realizadas pelo orientador na Coordenação do Programa de Pós-graduação, com início às 14 horas do dia 30 de novembro de 2005.

4.4 – cada uma das etapas será avaliada com valores de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação mínima de aprovação é 7,0 (sete) em cada uma das etapas;

4.5 – todas as etapas são eliminatórias, independente da ordem de realização das mesmas.

4.6 – a classificação final dos candidatos aprovados será obtida pela média aritmética simples da 2ª etapa e 3ª etapa. A divulgação do resultado da classificação dos candidatos aprovados será dia 20 de dezembro de 2005, pela Coordenação do Curso;

4.7 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: na Coordenação do Programa de Pós-Graduação, telefone: 0xx55-2208908 e e-mail: ppggeo@base.ufsm.br.

6 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br

7 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens no mural e pelo site www.ufsm.br

8 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8.1 – o Curso é ministrado em regime trimestral, com calendário escolar próprio, não se adequando ao Calendário Escolar dos demais Cursos de Pós-Graduação da UFSM.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep:97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-símile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em GEOMÁTICA (CÓDIGO – 888), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – CLIENTELA: diplomados em cursos de graduação ou de pós-graduação que comprovem no histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa compatíveis com as linhas de pesquisa da área de concentração; ou profissionais diplomados em cursos de graduação com apresentação de projeto de pesquisa, de aplicação de conhecimentos da área de Geomática, na atividade profissional.

2 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia da Geoinformação

2.1 – LINHAS DE PESQUISA, PROFESSORES ORIENTADORES E VAGAS:

2.1.1 –Análise de Gerenciamento Ambiental

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Profa Maisa Pimentel Martins Corder	02 (duas)
Prof. Roberto Cassol	02 (duas)

2.1.2 – Gerenciamento e Informática Rural

PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Prof. Ênio Giotto	03 (três)

2.1.3 - Mensuração

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. Carlito Vieira de Moraes	01 (uma)
Prof. Júlio Cesar Farret	01 (uma)
Prof. Adroaldo Robaina	02 (duas)
Prof. Eno Darci Saatkamp	02 (duas)
Prof. Carlos Alberto da Fonseca Pires	02 (duas)

2.1.4 – Sensoriamento Remoto

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Profª. Liane de Souza Weber	02 (duas)
Prof. Rudiney Soares Pereira	01 (uma)
Prof. Waterloo Pereira Filho	01 (uma)

2.1.5 – Sistema de Informações Geográficas

PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Prof. Pedro Roberto de Azambuja Madruga	03 (três)

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf> devidamente preenchido;

3.2 – cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2005;

3.3 – *Curriculum vitae*, documentado;

3.4 – cópia do histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 – entregar 2 (duas) cartas de recomendação, em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do Curso (sala 3326 – prédio 42), de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato, que não sejam professores ligados ao Programa de Pós-Graduação em Geomática;

3.6 – proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-se dentro do contexto nacional e atual da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, indicando o orientador, com um termo de aceite de orientação por parte do mesmo;

3.7 – justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

3.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 – comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.10 – declaração do orientador aceitando o candidato para a inscrição;

3.11 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

3.12 – todas as inscrições serão analisadas previamente pelo Colegiado do Programa para verificar o enquadramento no item “1” do presente Edital. Se não houver o enquadramento do candidato, a inscrição será desconsiderada na seleção.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Serão desclassificados pela Comissão de Seleção, oficialmente designada, aqueles candidatos que fizerem a inscrição com mais de um orientador do Programa de Pós-Graduação em Geomática.

4.2 – Através de análise do *Curriculum vitae*, com peso 04 (quatro), sendo avaliado:

4.2.1 – experiência profissional comprovada na área do Programa;

4.2.2 – produção científica comprovada através da publicação de artigos científicos e/ou livros;

4.2.3 – participação em cursos, seminários, congressos, encontros científicos e *workshops*;

4.3 – análise das cartas de recomendação, com peso 01 (um);

4.4 - proposta de trabalho, com peso 04 (quatro);

4.5 – justificativa do candidato, com peso 01 (um);

4.6 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, que poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br

6 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar da UFSM – ano de 2006. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o *Curriculum vitae* e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-símile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (CÓDIGO – 912), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 – NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 36 (trinta e seis), sendo 33 (trinta e três) destinadas a candidatos de nacionalidade brasileira, 03 (três) para candidatos oriundos de outros países, que não tenham visto permanente no Brasil. Não havendo demanda de estrangeiros, tais vagas não serão providas por candidatos de nacionalidade brasileira.

2 – ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS PROFESSORES ORIENTADORES, ENDEREÇO P/ CONTATO E RESPECTIVAS VAGAS: (tabela em anexo)

3 - CLIENTELA: diplomados em História – Licenciatura Plena, Direito, Economia e/ou outras áreas de conhecimento mediante requerimento dirigido ao Coordenador do Curso, justificando o interesse pelo Curso. A inscrição depende da avaliação do Coordenador.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, www.ufsm.br/mila devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

4.3 - "Curriculum Vitae" documentado, conforme as normas item III – como apresentar seu Currículo na página www.ufsm.br/mila, em processo seletivo;

4.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

4.5 - projeto de pesquisa, vinculado à área de atuação do professor orientador, conforme as normas item IV – como apresentar seu Projeto de Dissertação: www.ufsm.br/mila, em processo seletivo. O candidato deverá indicar o orientador, no ato da inscrição;

4.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.8 – no ato da inscrição, o candidato deverá indicar o professor orientador. A ausência do nome do orientador, no formulário de inscrição, torna nula a inscrição.

4.9 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - Etapa eliminatória:

5.1.1 – prova escrita única com peso 4 (quatro), dia 16 de novembro de 2005, às 8h30min, sala 303, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, prédio da antiga Reitoria;

5.1.2 – análise do projeto de pesquisa com peso 2 (dois);

5.1.3 – somente passarão para a etapa seguinte (fase classificatória) os candidatos que obtiverem no mínimo 04 (quatro) pontos, nesta fase, e o resultado será computado na etapa classificatória.

5.1.4 - Divulgação dos candidatos aprovados na etapa eliminatória dia 25 de novembro de 2005, na página www.ufsm.br/mila.

5.2 - Etapa classificatória:

5.2.1 - análise do “Curriculum Vitae”, peso 2,0 (dois);

5.2.2 – entrevista, peso 2,0 (dois) nos dias 28 e 29 de novembro de 2005, manhã e tarde, na sala 302, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, prédio da antiga Reitoria

5.2.3 – A bibliografia para a prova escrita e informações sobre a entrevista constam na página www.ufsm.br/mila, em processo seletivo, V e VI respectivamente.

5.3 – a seleção dos candidatos inscritos nas vagas destinadas aos estrangeiros obedecerá aos critérios: análise do projeto em português, com peso 5 (cinco) e análise do Curriculum Vitae com peso 05 (cinco). A pontuação mínima exigida para aprovação será 5 (cinco).

5.4 – Poderá haver suplente classificado por vaga de professor, sem possibilidade de remanejo para outro orientador.

5.5 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br, www.ufsm.br/mila, no dia 05 de dezembro de 2005.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro no Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
MESTRADO EM INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

TABELA DE ORIENTADORES

Área de atuação	Professor Orientador	Endereço p/ contato	vagas
Desenvolvimento Regional Economia Agrícola Integração Econômica Comércio Internacional	Prof. Dr. Adayr da Silva Ilha	adayr@ccsh.ufsm.br	02
Crescimento e Desenvolvimento Econômico, Integração Econômica, Comércio Internacional e Economia Agroindustrial	Prof. Dr. Cláilton Ataídes de Freitas	caf@ccsh.ufsm.br	02
Política Econômica Métodos Quantitativos	Prof. Dr. Gilberto de Oliveira Veloso	gveloso@ccsh.ufsm.br	02
Desenvolvimento Regional	Prof. Dr. Pascoal José Marion Filho	pmarion@smail.ufsm.br	01
Economia do Trabalho História do Pensamento Econômico	Prof. Dr. Sérgio Alfredo Massen Prieb	sprieb@uol.com.br	01
Complexos Agroindustriais no Mercosul Estado, Agricultura e Agroindústria Política e Desenvolvimento Regional Relações de Trabalho no Campo e Questão Agrária Políticas agrícolas	Prof ^a . Dr ^a Rita Inês Pauli Prieb	rpaetzol@brturbo.com.br	01
Políticas Públicas Desenvolvimento Econômico e Social	Prof. Dr. Uacauan Bonilha	uacaua@ccsh.ufsm.br	02
Poderes, Constitucionalismo, Internacionalismo, Democracia, Cidadania e Multiculturalismo	Prof ^a . Dr ^a . Jânia Maria Lopes Saldanha	janiam@smail.ufsm.br	03
Relações Agrárias, Direito Internacional Ambiental	Prof. Dr. Luiz Ernani Bonesso de Araújo	ernani@smail.ufsm.br	02
Relações Internacionais Ciência Política Direito Internacional	Prof. Dr. Ricardo Antônio Silva Seitenfus	independencia@viavale.com.br	03
Constitucionalismo, Internacionalismo e Democracia	Prof ^a Dr ^a Deisy de Freitas Lima Ventura	Independencia@viavale.com.br	03
História da Saúde; Teoria da História; História do Cotidiano	Prof. Dr ^a Beatriz Teixeira Weber	beatrizt@smail.ufsm.br	02
Fronteiras, Região e Multiculturalismo Relações de Poder e Instituições	Prof ^a Dr ^a . Maria Medianeira Padoin	mepadoin@terra.com.br	02
História Social do Brasil	Prof. Dr. Diorge Konrad	gdkonrad@uol.com.br	02
História da Educação Imigração e Identidade	Prof. PhD. Jorge Luiz da Cunha	jlcunha@ce.ufsm.br	02
História do Prata séc. XVII e XVIII História das Missões no Prata, Relações de Poder e Instituições	Prof. Dr. Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	julioquv@pop.com.br	03

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em LETRAS, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1.1 - Estudos Lingüísticos (Código 989)

1.1.1 – Núcleo: Discurso, Memória e Identidade

Professor Orientador	Subnúcleos de Pesquisa	Vagas	Língua Estrangeira
Dra. Amanda E. Scherer	Discurso e Identidade	03	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS
Dra. Tania Regina Taschetto	Discurso e Identidade	02	alemão, espanhol, INGLÊS ou FRANCÊS
Dra. Marcia Cristina Corrêa	Discurso e Aquisição	02	alemão, espanhol, INGLÊS ou FRANCÊS
Dra. Mirian Rose Brum de Paula	Discurso e Aquisição	02	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS
Dra. Vera Lúcia Pires	Discurso e Enunciação	02	alemão, ESPANHOL, inglês ou FRANCÊS

1.1.2 – Núcleo: Linguagem como Prática Social

Professor Orientador	Subnúcleos de Pesquisa	Vagas	Língua Estrangeira
Dr. Marcos Gustavo Richter	Leitura como Prática Social	02	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dra. Désirée Motta Roth	Linguagem, Cultura e Sociedade	03	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dra. Sílvia H. L. do Nascimento	Linguagem, Cultura e Sociedade	01	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês

1.2 – Estudos Literários (Código 974)

1.2.1 – Núcleo: Literatura, História e Identidade

Professor Orientador	Subnúcleos de Pesquisa	Vagas	Língua Estrangeira
Dra. Ceres H. Ziegler Beviláqua	Literatura, História e Mito	03	alemão, ESPANHOL, inglês ou FRANCÊS
Dr. Pedro Brum Santos	Ficção e História	03	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Dra. Sílvia C. Lobato Paraense	Literatura, História e Mito	04	alemão, espanhol, INGLÊS ou FRANCÊS
Dr. Orlando Fonseca	Crítica Literária	02	alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou francês
Dra. Ana Teresa Cabañas Mayoral	Crítica Literária	02	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Dr. Fernando Villarraga Eslava	Crítica Literária	02	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês

1.2.2 – Núcleo: Literatura, Comparatismo e Crítica Social

Professor Orientador	Vagas	Língua Estrangeira
Dr. Rosani Ursula Ketzer Umbach	03	alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou francês
Dr. Vera Lúcia Lenz Vianna da Silva	02	alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou francês
Dr. Lawrence Flores Pereira	03	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês

2 - CLIENTELA: diplomados em Letras ou em áreas afins

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005. O diploma obtido no estrangeiro deverá estar revalidado;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - Histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - Anteprojeto de dissertação, em 02 (duas) vias, com o aceite do orientador, que deverá ser contatado com antecedência (roteiro disponível na secretaria do Programa);

3.6 - Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.8 – o candidato de outra nacionalidade deverá entregar cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros obtido pelo CELPE – Bras;

3.9 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – prova de língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, inglês), em caráter eliminatório, dia 28 de novembro de 2005, das 14h30min às 17h30min, em local a definir). A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Para a seleção, a escolha da língua estrangeira fica a critério do candidato. Após o ingresso, porém, o aluno deverá ser capaz de ler na(s) língua(s) grafada(s) em maiúsculas. É vetado ao candidato de outra nacionalidade prestar a prova de língua estrangeira em sua língua nativa;

4.2 - prova de conhecimento na área de concentração escolhida, dia 28 de novembro de 2005, no horário das 9 às 13h, em local a definir, com peso 06 (seis);

4.3 - análise do "Curriculum Vitae", com peso 02 (dois);

4.4 - análise do anteprojeto de dissertação, com peso 02 (dois);

4.5 – a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Não serão aceitos pedidos de revisão de prova;

4.6 – o local de realização das provas será divulgado pelo PPGL através do site www.ufsm.br/ppgletras;

4.7 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM, sendo realizada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL). O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7.1 – Duração do Curso: 24 (vinte e quatro) meses, incluindo a defesa da dissertação. O Programa de Pós-Graduação conta com bolsas da CAPES, distribuídas conforme critérios que seguem normatização do organismo financiador e do Comitê de Bolsas do PPGL.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Programa.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-símile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em MEDICINA VETERINÁRIA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- | | |
|---|--------------------|
| 1.1 – Cirurgia Veterinária (Código 933): | 04 (quatro) vagas; |
| 1.2 - Clínica Médica (Código 934): | 04 (quatro) vagas; |
| 1.3 - Fisiopatologia da Reprodução (Código 935): | 04 (quatro) vagas; |
| 1.4 - Medicina Veterinária Preventiva (Código 988): | 07 (sete) vagas; |
| 1.5 - Patologia Veterinária (Código 945): | 04 (quatro) vagas; |

O preenchimento das vagas ficará vinculado à disponibilidade de bolsas de Agências Financiadoras de pesquisas, de vínculo empregatício ou outra forma de suporte financeiro durante o Curso.

2 - CLIENTELA: diplomados em Medicina Veterinária.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

- 3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido.
- 3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;
- 3.3 - "Curriculum Vitae" documentado (incluindo documentos do item 3.7, deste Edital);
- 3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;
- 3.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação fornecidas por profissionais de área afim;
- 3.6 - Formulário Opção Projeto de Pesquisa fornecido pela Coordenação do Curso e disponível na página do programa de Pós-Graduação: <http://www.ufsm.br/ppmv>, preenchido;
- 3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;
- 3.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.9 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido no DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – Para a área de Patologia Veterinária:

4.1.1 – lesões macroscópicas, peso 03 (três), dia 12 de dezembro de 2005, às 09 horas;

4.1.2 – Interpretação de lâminas, peso 03 (três), dia 12 de dezembro de 2005, às 14 horas;

4.1.3 - prova escrita de Patologia Geral, peso 02 (dois), dia 13 de dezembro de 2005, às 09 horas;

4.1.4 – prova de língua inglesa, peso 01 (um), dia 14 de dezembro de 2005, às 09 horas;

4.1.5 – entrevista e “Curriculum Vitae”, peso 01 (um), dia 14 de dezembro de 2005, às 14 horas.

4.2 – Para às Áreas de Cirurgia Veterinária, Clínica Médica, Fisiopatologia da Reprodução e Medicina Veterinária Preventiva:

4.2.1 – prova de língua inglesa, eliminatória, com nota mínima de aprovação igual a 7,0 (sete). Será realizada dia 12 de dezembro de 2005, às 09 horas;

4.2.2 – Entrevista: com peso 03 (três), dia 13 de dezembro de 2005, às 09 horas;

4.2.3 – prova de conhecimento da área escolhida, com peso 05 (cinco), dia 14 de dezembro de 2005, às 09 horas;

4.2.4 – análise do “Curriculum Vitae”, com peso 02 (dois), dia 14 de dezembro de 2005, às 14 horas.

4.3 – a seleção será realizada no Anfiteatro do PPGMV (sala 128) - Hospital Veterinário e sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. Informações pelo E-mail secretar@hcv.ufsm.br ou joaofco@biorep.ufsm.br. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM (<http://www.ufsm.br>).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA (CÓDIGO – 970), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Química Analítica: 09 (nove) vagas;

1.2 - Química Inorgânica: 07 (sete) vagas;

1.3 - Química Orgânica: 13 (treze) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou profissionais de outras áreas com especialização em Química.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

3.3 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.4 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.5 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.6 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - Prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, dia 14 de dezembro de 2005, às 8h30min, na Coordenação do Curso;

4.2 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, no endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ZOOTECNIA (CÓDIGO – 941), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal

1.1 - Subáreas e Vagas:

- 1.1.1 – Avicultura/Nutrição de Monogástricos: 02 (duas) vagas;
- 1.1.2 - Bovinocultura de Corte: 02 (duas) vagas;
- 1.1.3 - Bovinocultura de Leite: 03 (três) vagas;
- 1.1.4 - Forragicultura: 03 (três) vagas;
- 1.1.5 - Melhoramento Animal: 01 (uma) vaga;
- 1.1.6 – Nutrição de Ruminantes: 03 (três) vagas;
- 1.1.7 - Ovinocultura: 02 (duas) vagas;
- 1.1.8 - Suinocultura: 02 (duas) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Biologia.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso, ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

3.3 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.4 - Histórico Escolar do Curso de graduação;

3.5 - Cópias da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

3.8 - o candidato poderá efetuar a inscrição somente numa única subárea.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - interpretação de texto (em inglês) dia 28 de novembro de 2005, às 08 horas, com peso 02 (dois); O teste de Inglês será eliminatório e o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 5,0 (cinco);

4.2 - análise do "Curriculum Vitae" com peso 06 (seis). O candidato deverá possuir média igual ou superior a 7,0 (sete) no histórico escolar;

4.3 - entrevista dia 29 de novembro de 2005, às 8 horas, peso 02 (dois);

4.4 - a seleção será realizada no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada;

4.5 - a seleção do candidato será de responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

4.4 - A seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-símile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação EM ATIVIDADE FÍSICA, DESEMPENHO MOTOR E SAÚDE (CÓDIGO 1000), em nível de ESPECIALIZAÇÃO conforme descrito a seguir:

1 – NÚMERO DE VAGAS: 28 (vinte e oito)

2 - CLIENTELA: diplomados em Cursos de duração plena em Educação Física e em áreas afins.

3 – PROFESSORES ORIENTADORES, E-MAIL E TEMAS DE PESQUISA

PROFESSOR	E-MAIL	TEMA DE PESQUISA	VAGAS
Dr. Carlos Bolli Mota	bolli@smail.ufsm.br	Biomecânica da Atividade Física	02
Dra. Daniela Lopes dos Santos	danielals@brturbo.com	Atividade Física e Saúde	02
Dr. Fernando Copetti	copetti@smail.ufsm.br	Atividade Física e Saúde Aquisição e Controle de Habilidades Motoras	02
Dr. José Francisco Silva Dias	jfsd@pop.com.br	A inter-relação entre envelhecimento, exercícios físicos e qualidade de vida	01
Dra. Lérís Bonfante	leris@smail.ufsm.br	Atividade Física e Saúde	02
Dra. Luciana Erina Palma	lupalma@smail.ufsm.br	Atividade Motora Adaptada	02
Dr. Luiz Osório Cruz Portela	luizz@cefd.ufsm.br	Avaliação e Treinamento da Aptidão Física	05
Dr. Marco Aurélio Acosta	Marco.Acosta@bol.com.br	A inter-relação entre envelhecimento, exercícios físicos e qualidade de vida	03
Dra. Marta de Salles Canfield	marta@canfields.info	Atividade Física Infantil	03
Dra. Sara Teresinha Corazza	corazzasara@yahoo.com	Aquisição e Controle de Habilidades Motoras	02
Dra. Silvana Corrêa Matheus	silvanamatheus@bol.com.br	Avaliação e Treinamento da Aptidão Física	02
Dra. Carmen Lúcia Marques	caminhahidro@bol.com.br	A inter-relação entre envelhecimento, exercícios físicos e qualidade de vida	01
Ms. Ivon Chagas da Rocha Junior	ivon@cefd.ufsm.br	Biomecânica da Atividade Física	01

1.1.3 – O candidato deverá indicar o nome do professor orientador no ato da inscrição.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido, indicando o número de telefone para contato.

4.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

4.3 - "Curriculum Vitae" documentado, modelo Lattes ou de acordo com o modelo anexo ao Edital;

4.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

4.5 – pré-projeto de pesquisa;

4.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com Serviço Militar e CPF;

4.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 – análise do "Curriculum Vitae", de caráter eliminatório, com peso 04 (quatro);

5.2 – análise do pre-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 04 (quatro);

5.3 – entrevista, com peso 02 (dois). Somente participarão da entrevista os candidatos selecionados nos critérios 5.1 e 5.2 deste Edital. Será na segunda quinzena de novembro de 2005, a partir das 8 horas, na sala 2032, Coordenação do Curso de Especialização do Centro de Educação Física e Desportos. O horário da entrevista será comunicado pela Coordenação do Curso, por telefone.

5.4 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de seleção oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0 xx 3220 – 8431

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Acadêmico 2006, da UFSM, na Coordenação do Curso, em horário de expediente. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, na sala 345 prédio da Administração Central UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador ou via postal, para o endereço indicado acima. Não serão aceitas inscrições por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

ANEXO 1

CURRICULUM VITAE – PROPOSTA DE ESTRUTURA

I) DADOS PESSOAIS (nome, nascimento, naturalidade, endereço, endereço eletrônico, c.i., data de expedição, órgão expedidor, cic, título eleitoral, zona e seção)

II) TÍTULOS ACADÊMICOS

III) ATIVIDADES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS EM QUALQUER NÍVEL DE ENSINO

3.1 - Docência na escola

3.2 - Outras experiências profissionais na área

3.3 - Participação em Órgãos Colegiados Superiores de Instituição de Ensino Superior

3.4 - Função e Assessoramento na Administração em qualquer nível de Ensino

3.5 - Outras atividades magisteriais em qualquer nível e/ou orientação de alunos

3.6- Participação em Bancas de Defesa de Teses ou de Concurso Universitário ou em outras Comissões no âmbito de IES.

3.7) Aprovação em Concurso Público

IV) ATIVIDADES CIENTÍFICAS, LITERÁRIAS, ARTÍSTICAS OU PROFISSIONAIS, SERVIÇOS DE EXTENSÃO E DISTINÇÕES PROFISSIONAIS E CIENTÍFICAS

4.1- Trabalhos científicos, literários ou artísticos publicados ou apresentados em conclave

4.1.1- Livros

4.1.2 Capítulos de livros

4.1.3- Artigos em periódicos especializados

4.1.4- Comunicações (artigos na íntegra publicados nos anais)

4.1.5- Comunicações e Pôster (Resumos publicados em anais)

4.2- Monografias, Teses e Dissertações aprovadas em curso de Pós-Graduação

4.3 Estágios Profissionais

4.4- Cursos Ministrados

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 - NÚMERO DE VAGAS: 20 (vinte)

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso Superior.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

3.3 - "Curriculum Vitae", documentado, de acordo com o modelo, anexo 1;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - plano de trabalho a ser desenvolvido como monografia, conforme modelo, anexo 2;

3.6 - se possuir vínculo empregatício, apresentar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em regime de tempo integral, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de realização da matrícula;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.9 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - entrevista: no dias 24 e 25 de novembro de 2005, de acordo com o horário a ser divulgado, na secretaria do Curso, após encerrado o período de inscrição;

4.3 – a seleção é de responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

4.4. a seleção terá a seguinte tabela para pontuação:

Atividade Profissional			3,00
	Atividade docente	2,00	
	Outras atividades profissionais	1,00	
Atividade Acadêmica.			2,00
	Cursos com mais de 40h, disciplinas a nível de Pós-graduação	1,00	
	Trabalhos publicados ou apresentados em eventos	0,50	
	Participação em eventos (congressos, reuniões, técnicas, seminários etc.	0,50	
Plano de Trabalho			2,50
	Viabilidade e aplicabilidade	0,50	
	Adequação a educação ambiental	2,00	
Entrevista			2,50
	Objetividade	0,25	
	Poder de Síntese,	0,25	
	Segurança,	0,25	
	Seqüência Lógica,	0,25	
	Domínio do Assunto	1,50	

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: dia 19 de dezembro de 2005 feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

Anexo 1
Modelo de Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome	
	Rua
	Município
	CEP
	Fone
	e-mail
Endereço Profissional	
	Rua
	Município
	CEP
	Fone

Formação Acadêmica/Titulação

Graduação

Título
Universidade
Ano de início
Ano de terminação

Pós-Graduação

Título
Universidade
Ano de início
Ano de terminação
Título
Universidade
Ano de início
Ano de terminação
Título
Universidade
Ano de início
Ano de terminação

Atividade Profissional				
	Docência			
		Vínculo institucional		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total
		Vínculo institucional		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total

	Outras atividades			
		Vínculo institucional		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total
		Vínculo institucional		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total

CURSOS DE 40 H

Nome
Certificado
Instituição
Data

Nome
Certificado
Instituição
Data

Nome
Certificado
Instituição
Data

Nome
Certificado
Instituição
Data

Nome
Certificado
Instituição
Data

DISCIPLINAS CURSADAS A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Instituição		
Curso		
Nome da Disciplina		
Carga Horária	Numero de créditos	Data

Instituição		
Curso		
Nome da Disciplina		
Carga Horária	Numero de créditos	Data

Instituição		
Curso		
Nome da Disciplina		
Carga Horária	Numero de créditos	Data

TRABALHOS PUBLICADOS OU APRESENTADOS EM EVENTOS

Nome	
Nome do evento	
Certificado	
Instituição	Data

Nome	
Nome do evento	
Certificado	
Instituição	Data

Nome	
Nome do evento	
Certificado	
Instituição	Data

Nome	
Nome do evento	
Certificado	
Instituição	Data

Nome	
Nome do evento	
Certificado	
Instituição	Data

Assinatura

Local

Data

INSCRIÇÃO P/CURSO DE PGEAMB.- ESPECIALIZAÇÃO

ANEXO 2

MODELO PARA O PLANO DE TRABALHO:

- Título
- Introdução
- Objetivos gerais e específicos
- Justificativa
- Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)
- Metodologia (materiais e métodos)
- Bibliografia

Título.

Deve dar uma idéia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. Ele deve atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

Introdução.

A Introdução é uma breve apresentação do conteúdo do projeto, na qual podem incluir-se antecedentes que ajudem a compreender a magnitude do problema, de seus objetivos e resultados esperados, assim como a importância dos impactos destes.

Objetivos Gerais e Específicos

Os objetivos gerais são os alvos de maior abrangência aos quais o projeto trata de fazer uma contribuição. Relacionam-se aos impactos possíveis, a partir da utilização dos resultados do projeto.

Os objetivos específicos são alvos concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.

Justificativa.

A Justificativa deve responder aos critérios básicos pelos quais a proposta será avaliada. Portanto, deve justificar o tema, apontar sua relevância científica, tecnológica ou social, bem como a adequação ao tempo e aos recursos financeiros, materiais e humanos a serem investidos para alcançar os objetivos propostos.

Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)

Na revisão bibliográfica deve-se condensar o mais importante e relevante para o projeto.

Esta deve ter muita objetividade, apresentando a revisão essencial para a demonstração e justificativa da abordagem escolhida. Em casos de projetos mais extensos, pode-se optar por uma subdivisão, com a revisão bibliográfica correspondendo a uma apresentação mais exaustiva do "estado da arte" no tema enfocado.

Neste item a bibliografia deve ser citada no texto.

Metodologia (Materiais e Métodos)

Nesta seção encontram-se os elementos fundamentais que permitirão demonstrar a qualidade científica, critério indispensável na avaliação de projetos. Nela se deve definir exatamente como se executará o projeto e com quais instrumentos, ou seja, as vias científico-técnicas pelas quais os objetivos se converterão em resultados.

Nos métodos deve especificar-se:

- como se coletarão os dados;
- que técnicas e métodos serão utilizados, assim como os critérios para selecionar uns ou outros;

Atividades (pode estar incluído na Metodologia)

Correspondente aos objetivos, o projeto deve indicar as atividades necessárias à consecução dos resultados esperados. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos, viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (CÓDIGO 1001), em nível de ESPECIALIZAÇÃO

1 – NÚMERO DE VAGAS: 22 (vinte e duas)

2 - CLIENTELA: diplomados em licenciatura plena em Educação Física e Pedagogia – Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

3 – TEMÁTICAS DE ESTUDO, PROFESSORES ORIENTADORES E E-MAIL

3.1 - TEMÁTICAS DE ESTUDO

3.1.1 - Aulas Abertas;

3.1.2 - Epistemologia e Didática;

3.1.3 - Legitimidade da Educação Física nas Séries Iniciais;

3.1.4 - Ensino do Jogo e Esporte

3.1.5 - Formação Continuada de Professor de Educação Física do Ensino Médio em Exercício

3.1.6 - Estudo do Envelhecimento;

3.1.7 - Corpo e Sociedade.

3.2 – Professores Orientadores e e-mails.

3.2.1 - Dr. João Francisco Magno Ribas

[\(ribasjfm@uol.com.br\)](mailto:ribasjfm@uol.com.br)

3.2.2 - Dr. Hugo Norberto Krug

[\(hknkrug@bol.com.br\)](mailto:hknkrug@bol.com.br)

3.2.3 - Dra. Luciana Erina Palma

[\(lupalma@smail.ufsm.br\)](mailto:lupalma@smail.ufsm.br)

3.2.4 - Dra. Mara Rúbia Antunes

[\(antunes9@cefd.ufsm.br\)](mailto:antunes9@cefd.ufsm.br)

3.2.5 - Dra. Marli Hatje

[\(marlih@smail.ufsm.br\)](mailto:marlih@smail.ufsm.br)

3.2.6 - Dra. Carmen Lúcia Marques

[\(caminhahidro@bol.com.br\)](mailto:caminhahidro@bol.com.br)

3.2.7 - Ms. Wenceslau Virgílio Cardoso Leães Filho

[\(wleaesfilho@uol.com.br\)](mailto:wleaesfilho@uol.com.br)

3.2.8 - Ms. Matheus Francisco Saldanha Filho

[\(Matheus@cefd.ufsm.br\)](mailto:Matheus@cefd.ufsm.br)

3.2.9 - Dr. José Francisco Silva Dias

[\(jfsd@pop.com.br\)](mailto:jfsd@pop.com.br)

3.2.10 - Dr. Marco Aurélio Acosta

[\(Marco.Acosta@bol.com.br\)](mailto:Marco.Acosta@bol.com.br)

3.2.11 - Dra. Maristela da Silva Souza

[\(marissouza@mail.ufsm.br\)](mailto:marissouza@mail.ufsm.br)

3.3 - O candidato deverá indicar a temática de estudo no ato da inscrição.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido, indicando o número de telefone para contato.

4.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

4.3 - "Curriculum Vitae" documentado, modelo Lattes ou de acordo com o modelo anexo ao Edital;

4.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

4.5 – pré-projeto de pesquisa;

4.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com Serviço Militar e CPF;

4.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 – análise do "Curriculum Vitae", de caráter eliminatório, com peso 04 (quatro);

5.2 – análise do pre-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 04 (quatro);

5.3 – entrevista, com peso 02 (dois). Somente participarão da entrevista os candidatos selecionados nos critérios 5.1 e 5.2 deste Edital. Será na segunda quinzena de novembro de 2005, a partir das 8 horas, na sala 2032, Coordenação do Curso de Especialização do Centro de Educação Física e Desportos. O horário da entrevista será comunicado pela Coordenação do Curso, por telefone.

5.4 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de seleção oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender o Edital.

5.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0 xx 55 3220 – 8177 ou 8431.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada pelo Calendário Acadêmico 2006, da UFSM, na Coordenação do Curso, em horário de expediente. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, na sala 345 prédio da Administração Central UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal para o endereço indicado acima. Não serão aceitas inscrições por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

ANEXO 1

CURRICULUM VITAE – PROPOSTA DE ESTRUTURA

I) DADOS PESSOAIS (nome, nascimento, naturalidade, endereço, endereço eletrônico, c.i., data de expedição, órgão expedidor, cic, título eleitoral, zona e seção)

II) TÍTULOS ACADÊMICOS

III) ATIVIDADES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS EM QUALQUER NÍVEL DE ENSINO

3.1- Docência na escola

3.2- Outras experiências profissionais na área

3.3 - Participação em Órgãos Colegiados Superiores de Instituição de Ensino Superior

3.4- Função e Assessoramento na Administração em qualquer nível de Ensino

3.5- Outras atividades magisteriais em qualquer nível e/ou orientação de alunos

3.6- Participação em Bancas de Defesa de Teses ou de Concurso Universitário ou em outras Comissões no âmbito de IES.

3.7) Aprovação em Concurso Público

IV) ATIVIDADES CIENTÍFICAS, LITERÁRIAS, ARTÍSTICAS OU PROFISSIONAIS, SERVIÇOS DE EXTENSÃO E DISTINÇÕES PROFISSIONAIS E CIENTÍFICAS

4.1- Trabalhos científicos, literários ou artísticos publicados ou apresentados em conclave

4.1.1- Livros

4.1.2 Capítulos de livros

4.1.3- Artigos em periódicos especializados

4.1.4- Comunicações (artigos na íntegra publicados nos anais)

4.1.5- Comunicações e Pôster (Resumos publicados em anais)

4.2- Monografias, Teses e Dissertações aprovadas em curso de Pós-Graduação

4.3 Estágios Profissionais

4.4- Cursos Ministrados

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO – 985), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 - NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze).

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso Superior, que tenham no Currículo uma disciplina de Estatística.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

3.3 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - Entrevista: a data, hora e local serão informados pela Coordenação do Curso.

4.3 – A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, no endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FONOAUDIOLOGIA (Código – 993), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 – Audição: 09 (nove) vagas;

1.2 – Linguagem: 11 (onze) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Fonoaudiologia.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

3.3 – Currículo Modelo Lattes, documentado (incluindo documentos do item 3.5 deste Edital);

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.7- carta de aceite do provável orientador, anexo 1;

3.8 – O candidato que não apresentar a documentação exigida, neste Edital, será desclassificado;

3.9 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - prova teórica na área de concentração, com peso 05 (cinco). Será realizada no dia 12 de dezembro de 2005 às 8h30min, no Anf E – 2, do prédio 19. A bibliografia básica será publicada na Coordenação do Curso, sala 1418 do Centro de Ciências da Saúde, prédio 26;

4.2 – prova de interpretação de texto técnico em inglês, com peso 03 (três), será realizada no dia 12 de dezembro de 2005 às 14h, no Anf E – 2, do prédio 19.

4.3 - análise do currículo com peso 02 (dois).

4.4 – nota para aprovação: o candidato deverá obter média final 6,0 (seis) no processo seletivo.

4.5 – informações complementares na Secretaria do Curso, sala 1418, ou pelo telefone (55) 3220 – 8659 ou por e-mail: ppgdch@mail.ufsm.br

4.6 – a seleção será de responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. A Comissão impugnará a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fax-símile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

ANEXO 1
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA
ESPECIALIZAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

Nome: _____ Data Nascimento: ____/____/____

Filiação: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: ____/____/____

CPF: _____

Título Universitário: _____

Universidade: _____ Ano Conclusão: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Telefone(s): _____

Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____

e-mail: _____

Endereço Profissional: _____

Telefone(s): _____

Cargo: _____ Tempo de atuação: _____

Área de Concentração: () Audição () Linguagem

Provável Orientador: _____

Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana (PPGDCH)

Eu _____, acima identificado, venho requerer a V.S^a. a inscrição para o Concurso de Seleção ao Curso de Especialização em Fonoaudiologia.

Santa Maria, ____ de ____ de 20 ____

Assinatura do Candidato

Eu, _____, professor(a) do PPGDCH, aceito orientar o presente candidato, se o mesmo for aprovado na seleção.

Ciente do Provável Orientador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em GEOMÁTICA (CÓDIGO – 897), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia da Geoinformação

2 – PROFESSORES ORIENTADORES E RESPECTIVOS NÚMEROS DE VAGAS

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. Argentino José Aguirre	02 (duas)
Profª Maisa Pimentel Martins Corder	01 (uma)
Prof. Roberto Cassol	01 (uma)
Prof. Ênio Giotto	03 (três)
Prof. Adroaldo Robaina	01 (uma)
Prof. José Américo de Mello Filho	02 (duas)
Prof. Carlos Alberto da Fonseca Pires	01 (uma)
Profa. Liane de Souza Weber	02 (duas)
Prof. Pedro Roberto de Azambuja Madruga	02 (duas)
Prof. Rudiney Soares Pereira	02 (duas)

3 - CLIENTELA: diplomados em cursos de graduação ou pós-graduação que comprovem através de histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa as quais estejam relacionadas com a área de concentração; ou profissionais diplomados, que apresentem projeto(s) de pesquisa com aplicação de conhecimentos, da área de Geomática, na atividade profissional.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

4.3 – *Curriculum Vitae*, documentado;

4.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5 – entregar 2 (duas) cartas de recomendação em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do Curso (sala 3326 – prédio 42), de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato e que não sejam professores ligados ao Curso;

4.6 – proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto atual da área;

4.7 – justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

4.8 - cópia da cédula de identidade, título eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.9 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.10 – declaração do orientador aceitando o candidato para a inscrição;

4.11 – as inscrições serão analisadas, previamente, pelo Colegiado do Programa para verificar o enquadramento no item “3” deste Edital. Se não houver o enquadramento, a inscrição será desconsiderada para fins de seleção;

4.12 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 – análise do Curriculum Vitae, com peso até 40% (quarenta por cento);

5.2 – análise das cartas de recomendação, com peso até 10% (dez por cento);

5.3 – proposta de trabalho científico, com peso até 40% (quarenta por cento);

5.4 – análise da justificativa do candidato, com peso até 10% (dez por cento);

5.5 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar da UFSM, do ano de 2006. O candidato estrangeiro deverá entregar comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça, no ato da matrícula.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o *Curriculum vitae* e comprovantes junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO – 968), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, que será oferecido no período noturno (das 18h30min às 22h30min) conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 – Gestão Educacional: 30 (trinta) vagas.

2 - CLIENTELA: possuir diploma de Curso de Graduação Licenciatura Plena.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

3.3 – “Curriculum Vitae”, documentado;

3.4 - histórico escolar;

3.5 – ante-projeto de pesquisa, objeto da monografia;

3.6 – cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço); <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>;

3.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – análise do “Curriculum Vitae” e ante-projeto de pesquisa no período de 16 a 24 de novembro de 2005;

4.2 – entrevista no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2005, no horário das 08h30min às 11h30min, das 14 às 17 horas e das 18h30min às 21h30min. Local da entrevista, nas salas 3234, 3147 e 3172 no prédio do Centro de Educação;

4.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente, designada e de acordo com os critérios de avaliação e valorização da planilha, anexo 1.

4.4 – a Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

ANEXO 1
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

NOME DO CANDIDATO: _____

1 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO, EXPERIÊNCIA E PRODUÇÃO: PESO 6 (SEIS)

1.1 – Formação Acadêmica na área educacional: 5,0 (cinco) pontos

Eventos de formação na área de educação - acima de 180 h (1,0 p.p/curso)	2,0
Eventos de formação na área de educação - acima de 40h e abaixo de 180 h (0,5 p.p/curso)	3,0
SUB-TOTAL	

1.2 – Experiência profissional e produção científica: 5,0 (cinco) pontos

Tempo de experiência de classe – 0,4 p.p/ano	2,0
Publicações (temas da área) – 0,5 pontos por publicação	1,0
Palestras realizadas com temas da área educacional – 0,1 p/palestra	0,5
Apresentação de trabalhos em eventos com resumo – 0,3 por trabalho apresentado	1,5
SUB-TOTAL	

TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM 1	
VALOR EM PESOS: total de pontos X 6	

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANTE-PROJETO E ENTREVISTA: PESO 4 (QUATRO)

2.1 – Ante-Projeto: 5,0 (cinco) pontos

Relevância para a área	1,0
Clareza no objeto de pesquisa	1,0
Coerência e domínio teórico	2,0
Procedimentos de pesquisa	1,0
SUB-TOTAL	

2.1 – Entrevista: 5,0 (cinco) pontos

Argumentação	5,0
--------------	-----

TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM 2	
VALOR EM PESOS: total de pontos X 4	

TOTAL GERAL: PONTOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em HISTÓRIA DO BRASIL (CÓDIGO – 977), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

- 1.1 - Ensino de História;
- 1.2 - História Social do Brasil;
- 1.3 - História Regional.

2 - NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez).

3 - CLIENTELA: diplomados em Licenciatura Plena em História ou em Ciências afins.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

4.3 - "Curriculum Vitae", documentado (últimos 05 anos);

4.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5 - pré-projeto em 3 (três) vias, entregue no ato da inscrição;

4.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

4.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise do "Curriculum Vitae";

5.2 - entrevista e defesa do pré-projeto, nos dias 22 e 23 de novembro de 2005, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, na sala 405, do prédio de Apoio Comunitário (antigo Hospital Universitário).

5.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 040 de 27 setembro de 2005

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 03 de outubro a 04 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO (CÓDIGO – 982), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 - NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze).

2 - CLIENTELA: diplomados em Cursos de Graduação de duração plena, preferencialmente da área de Ciências Sociais.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

3.3 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.7 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae" com peso 3 (três);

4.2 - prova escrita: dia 18 de novembro de 2005, no horário das 14h30min às 18 horas, sala 4113, do prédio 20, Campus Universitário, Camobi. A prova escrita constará de questões que versem sobre a "Política Brasileira, Globalização e Política, Teoria Política Moderna e Contemporânea". A Comissão de Seleção não indicará bibliografia ou autores, ficando a escolha da bibliografia a critério do candidato. A prova escrita terá peso 5 (cinco);

4.3 – entrevista com peso 2 (dois), ocorrerá entre os dias 23 e 25 de novembro de 2005. O horário da entrevista será informado a cada candidato ao final da prova escrita.

4.4 – a seleção dos candidatos será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, a partir do dia 05 de dezembro de 2005, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-símile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor